



## Carreta de mamografia realiza atendimentos gratuitos a partir de terça-feira (2)



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Carreta de Mamografia chega à Bertiooga na próxima terça-feira (2), oferecendo exames gratuitos de mamografia para detecção precoce do câncer de mama em mulheres a partir de 35 anos. A unidade móvel de saúde estará estacionada no Centro Comunitário da Vila do Bem Chácaras, localizada na Rua São Gonçalo, s/nº, até o dia 13 de setembro.

Pág - 8



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Bertiooga sedia festival nacional 'Conexões pelo Caminho'

Pág - 7



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Qualifica SP abre inscrições para curso de Assistente Administrativo

Pág - 16



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cota Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Dist. Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Parã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	<b>Emergência</b>
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



## Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioça 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioça - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

### VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioça/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

# Artistas locais apresentam espetáculo 'Ensaio sobre o Fracasso' neste fim de semana

Neste sábado (30) e domingo (31), o Espaço Cultural Praia, em Bertiooga, recebe o espetáculo teatral Ensaio sobre o Fracasso, às 20h, com entrada gratuita. Com idealização, texto e atuação de Luísa Helene, artista da cena residente na cidade há mais de dez anos, o espetáculo é dirigido por Rita Grillo e foi produzido com recursos do Plano Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

De acordo com a organização, Ensaio sobre o Fracasso é um fluxo de pensamentos com fragmentos de histórias que podem representar um pedaço da vida de qualquer pessoa. Por meio da metalinguagem e da autoficção, o texto convida o público a uma experiência imersiva no universo das ideias, em que as palavras e suas elaborações, contraditoriamente, já não bastam; em que a razão e noções como “a ética” ou “o certo” tornam-se questionáveis. A peça acompanha uma mulher tentando criar um personagem que escreve para narrar a si mesma, como forma de se emancipar das estruturas de opressão.

### Origem do espetáculo

Luísa Helene desenvolve, há anos, diversos projetos culturais em Bertiooga, onde reside desde 2014. Sua parceria com a diretora e atriz Rita Grillo começou em 2023, quando Rita se mudou para a cidade. Este espetáculo é a primeira criação da dupla e nasce de um projeto antigo de Luísa, que atua e assina a dramaturgia.

O processo dos ensaios começou em fevereiro, em espaços públicos de cultura, como os polos culturais Chácaras e Indaiá. As artistas partiram da temática do espetáculo, a noção de sucesso e de fracasso no mundo contemporâneo, e das pesquisas teóricas realizadas por Luísa, para levantar o material cênico, coreográfico e imagético da obra. Depois de três meses de trabalho, Luísa Helene partiu dessas descobertas para escrever o texto inédito. Desde meados de junho, as artistas retornaram à sala de ensaio, agora acompanhadas de outros colaboradores, para o desenvolvimento da encenação e a criação de cenário, figurino, vídeo e som.

### Serviço

30 (sábado) e 31/08 (domingo) às 20h no Espaço Cultural Praia (Av. Tomé de Souza, 538/ Centro).



# Bertioga brilha no cenário nacional com destaque para o turismo rural

A Prefeitura de Bertioga celebra mais um avanço no cenário turístico nacional, reafirmando seu compromisso com a valorização dos talentos e da cultura local. A cidade foi destaque no Salão Nacional do Turismo 2025, no último final de semana, ao ter a empresa de gastronomia sustentável Madonna Mia selecionada para participar do criterioso Mercadão da Agricultura Familiar. A oportunidade, identificada e apoiada pela Secretaria de Turismo e Cultura, reforça a gestão proativa da administração municipal em promover iniciativas que unem o desenvolvimento econômico à sustentabilidade.

Realizado de 21 a 23 de agosto no Distrito Anhembi, em São Paulo, o Salão Nacional do Turismo é uma plataforma ideal para apresentar a riqueza da produção regional. De acordo com a Secretaria de Turismo e Cultura, a seleção de um representante de Bertioga para o Mercadão, resultado de um processo rigoroso conduzido pelo Ministério do Turismo e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, é motivo de grande orgulho.

O espaço destaca produtos da agricultura familiar, que é o pilar do turismo rural — modalidade que valoriza a vivência e a produção do campo. Essa oportunidade reforça o potencial de Bertioga em apresentar empreendedores rurais que se dedicam à sustentabilidade. “Ver nossa gastronomia local ser valorizada em um evento nacional é um orgulho imenso, especialmente com um representante focado em PANCs da Mata Atlântica. Este destaque é um reconhecimento da riqueza da nossa biodiversidade e nos motiva a buscar outras iniciativas que ainda estão 'escondidas em nossos bairros', para que também possam ter a oportunidade de brilhar”, afirma Filipe Toni Sofiati, Diretor de Turismo de Bertioga.

Além do destaque no Mercadão da Agricultura Familiar, o Departamento de Turismo também marcou forte presença no estande do Governo do Estado, enaltecendo as qualidades e atividades do município junto.

Com o objetivo de fortalecer o trade e superar a sazonalidade, o Departamento de Turismo da cidade anuncia um esforço contínuo para desenvolver e integrar novos roteiros, permitindo que o turismo em Bertioga opere durante o ano todo. Para que a parceria com os empreendedores locais seja cada vez mais efetiva, é fundamental que estejam formalizados e devidamente cadastrados nos canais oficiais da Prefeitura e também no Cadastur. Produtores e interessados em integrar novos roteiros podem entrar em contato com o Departamento de Turismo pelos canais oficiais: (13) 99601-5278 ou [dtr@bertioga.sp.gov.br](mailto:dtr@bertioga.sp.gov.br).



## ESPORTE E LAZER

### Bertioga celebra Dia do Profissional de Educação Física com programação repleta de atividades

A Prefeitura de Bertioga preparou uma programação especial para comemorar o Dia do Profissional de Educação Física, celebrado em 1º de setembro. O evento acontece no Complexo Esportivo Pé N'Areia, na Praia da Enseada, das 8h às 17h, com atividades gratuitas e abertas ao público.

A iniciativa conta com aulas, clínicas esportivas, torneios, atividades recreativas e o projeto Ruas e Praças de Lazer. A ação é promovida pela Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com o CREF4/SP (Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região).

A data marca a regulamentação da profissão no Brasil, ocorrida em 1º de setembro de 1998, com a criação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e dos Conselhos Regionais (CREFs). Desde então, o dia tornou-se um marco de valorização dos profissionais da área.

“Os profissionais de Educação Física são fundamentais para a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento esportivo da nossa cidade. Celebrar essa data com uma programação especial é reconhecer a importância de quem promove o esporte todos os dias”, destacou o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

#### Programação

Aulas e Clínicas – Manhã

- 08h – Alongamento/Aulão Livre
- 09h – Clínica de Surf
- 09h – Clínica de Skate
- 09h – Circuito de Atividades
- 10h – Caminhada
- 10h – Vôlei Adaptado
- 10h30 – Clínica de Surf

#### Aulas e Clínicas – Tarde

- 13h – Clínica de Skate
- 13h – Rua de Lazer
- 14h – Clínica de Beach Tennis
- 15h30 – Clínica de Beach Tennis
- 16h – Aula de Dança

#### Mini Torneios

##### Beach Tennis

- 8h – Concentração
- 9h – Início
- 13h – Previsão de término

##### Vôlei de Praia

- 13h – Concentração
- 14h – Início
- 17h – Previsão de término

#### SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'Areia  
Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)



# Bertioga protocola Plano Plurianual 2026–2029 e LDO 2026 na Câmara Municipal

A Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria municipal de Fazenda, protocolou na tarde desta sexta-feira (29) na Câmara Municipal as peças de planejamento que irão nortear a gestão pública nos próximos anos: o Plano Plurianual 2026–2029 (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (LDO).

A entrega obedece ao prazo previsto na Lei Orgânica do Município e consolida um processo marcado pela participação social e técnica, que envolveu servidores, gestores e a população.

### Participação popular expressiva

O PPA foi construído a partir de ampla escuta social, com destaque para:

- **Orçamento Participativo:** 323 contribuições válidas registradas e sistematizadas por área temática. Entre as solicitações, destacam-se a execução do Plano Diretor das Praias, exigido pelo SPU, e o pedido por mais opções de habitação popular.
- **Audiência pública histórica:** realizada no último dia 20 de agosto no Sesc-Bertioga, registrou a maior participação já vista, com 45 municípios presentes, consolidando e priorizando propostas.
- **Oficinas internas:** conduzidas em todas as secretarias municipais, reunindo equipes técnicas para mapear problemas e objetivos. Um dos participantes destacou: “Foi importante para todos os envolvidos entenderem o que desenvolvemos, para quem trabalhamos e quais objetivos temos a alcançar. Isso trouxe uma unidade à Secretaria.”  
As demandas mais recorrentes se concentraram em cultura e economia criativa, geração de emprego e renda, e segurança integrada com ações preventivas.

### Planejamento estratégico e futuro da cidade

O PPA organiza os programas e ações que serão executados entre 2026 e 2029, definindo objetivos, metas, indicadores e recursos necessários. Já a LDO 2026 estabelece as prioridades para o próximo exercício, alinhando o orçamento anual às diretrizes estratégicas do município.

Para o prefeito, o envio das peças de planejamento é mais um passo na consolidação da transparência e da responsabilidade fiscal:

“Estamos entregando um plano construído com base em dados técnicos e, sobretudo, ouvindo a população. É a sociedade ajudando a desenhar o futuro de Bertioga, para que possamos avançar com políticas públicas mais justas e eficazes.”

# Bertioga sediará festival nacional 'Conexões pelo Caminho'

Bertioga se consolida como um dos principais destinos de ecoturismo do Brasil ao sediar o Festival Conexões pelo Caminho, o 1º Encontro do Caminho da Mata Atlântica (CMA). Em uma realização do próprio CMA, com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, e do Sesc Bertioga, que sediará o evento, o festival celebra a cultura das trilhas e a conservação ambiental entre os dias 29 e 31 de agosto. A escolha da cidade para o encontro inaugural deste importante corredor ecológico ressalta sua importância estratégica e sua rica biodiversidade.

O festival é uma iniciativa que reúne os diversos atores do CMA — uma rede de mais de 8 mil quilômetros de trilhas que se estende do Rio Grande do Sul ao Rio de Janeiro. A proposta é fortalecer a governança e o intercâmbio de conhecimento para o desenvolvimento de trilhas e do turismo consciente.

Durante a programação, cuidadosamente planejada para atender a públicos variados, os dois primeiros dias serão dedicados ao 1º Encontro de Voluntários, com foco em oficinas e mesas-redondas sobre temas como gestão de grupos, captação de recursos e monitoramento de fauna. Nos dias 30 e 31 de agosto, o evento se expande para o público em geral, com atividades práticas e teóricas sobre temas como acessibilidade em trilhas e jornalismo ambiental. Um dos destaques será a mesa-redonda sobre o papel do Turismo de Base Comunitária na geração de renda e preservação ambiental.

“O fato de Bertioga sediar o primeiro encontro nacional do Caminho da Mata Atlântica é um marco para o nosso ecoturismo. Isso reforça a nossa vocação como capital das trilhas e nos posiciona como um ponto de referência em turismo de natureza e conservação”, afirma Filipe Toni Sofiati, Diretor de Turismo de Bertioga.

O evento termina no domingo (31) com atividades de campo, permitindo que os participantes apliquem o conhecimento em experiências práticas. Estão previstas opções como manejo de trilhas na Reserva Natural do Sesc, canoagem no Rio Itapanhaú e visitas guiadas. A programação completa e os detalhes para inscrição estão disponíveis no site oficial do Caminhos da Mata Atlântica: <https://caminhodamataatlantica.org.br/>.



# Carreta de mamografia realiza atendimentos gratuitos a partir de terça-feira (2)

A Carreta de Mamografia chega à Bertiooga na próxima terça-feira (2), oferecendo exames gratuitos de mamografia para detecção precoce do câncer de mama em mulheres a partir de 35 anos. A unidade móvel de saúde estará estacionada no Centro Comunitário da Vila do Bem Chácaras, localizada na Rua São Gonçalo, s/nº, até o dia 13 de setembro.

Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Durante a semana, serão entregues 50 senhas por dia para demanda espontânea; aos sábados, o número será de 25 senhas.

Para realizar o exame, mulheres de 35 a 49 anos devem apresentar pedido médico do SUS, Cartão SUS e RG. Já aquelas com 50 a 69 anos precisam apenas do RG e Cartão SUS. Mulheres acima de 70 anos devem apresentar pedido médico do SUS, Cartão SUS e RG.

A iniciativa integra o programa “Mulheres de Peito”, da Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga, e tem como objetivo conscientizar sobre a importância da mamografia para a detecção precoce do câncer de mama.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**NÃO COMPRE,  
ADOTE!**

## Dia Mundial do Cachorro: CCZ tem 102 cães prontos para adoção responsável

**responsável**

Nesta terça-feira (26) se comemora o dia mundial do cachorro, e você que está à procura de um melhor amigo, pode adotar o seu no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Ao todo, são 102 cães disponíveis para adoção responsável localizado na Rua Mestre Pessoa, 685, Centro (endereço temporário). Todos os cães já estão vacinados, castrados e vermifugados, prontos para encontrar um lar cheio de amor.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelo telefone (13) 3316-4079, ou comparecer diretamente ao local. Outra oportunidade de conhecer alguns dos cães é visitar a feira de adoção, realizada todas as sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre.

No processo de adoção, é feita uma entrevista com a pessoa interessada, acompanhada de orientações sobre os cuidados veterinários ao longo da vida do pet. Após essa etapa, cumprindo os requisitos, o futuro tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar cópia do RG e do comprovante de residência.

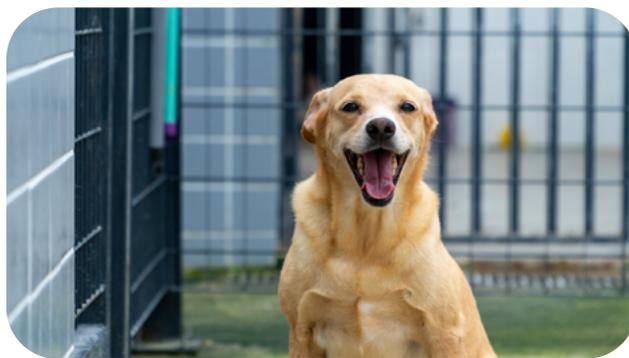


FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

## EDUCAÇÃO

# Matrículas da EJA estão abertas

A Prefeitura de Bertioga segue com matrículas abertas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade que corresponde do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. As aulas acontecem das 18h30 às 22h30, nos polos da EM Giusfredo Santini, EM Genésio Sebastião dos Santos e Emeif Boraceia. Não há data limite para as inscrições.

Para se matricular, é necessário comparecer a um dos polos com os seguintes documentos: comprovante de residência atualizado, cópia da certidão de nascimento, cópia do RG e CPF do aluno, duas fotos 3x4 e, se possível, o histórico escolar. Caso necessário, as escolas disponibilizam cópias dos documentos.

A EJA é destinada a pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou continuidade nos estudos na idade apropriada. A modalidade busca preparar o aluno para o exercício da cidadania, além de qualificá-lo para o mercado de trabalho. Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Educação, pelos telefones (13) 3319-8222, (13) 3319-8213 ou (13) 3319-8209.

### Mais do que concluir os estudos

Em Bertioga, a EJA oferece uma formação completa e oportunidades que vão além da sala de aula. Os alunos participam de cursos de qualificação profissional com certificação pelo Sebrae e Senac, além de atividades enriquecedoras como passeios educativos no barco-escola e projetos de leitura em parceria com o Sesc.

A rede também oferece acuidade visual com fornecimento gratuito de óculos, premiações por meio de concursos e atividades, ações culturais, palestras sobre meio ambiente, atendimentos de saúde e apoio psicopedagógico com equipe multidisciplinar. Os estudantes têm acesso à biblioteca da EJA, livros didáticos, alimentação acompanhada por nutricionista, kit de material escolar e professores capacitados e acolhedores.

Por meio do Pacto EJA, a iniciativa busca superar o analfabetismo, elevar a escolaridade da população, ampliar a oferta de vagas na modalidade e incentivar a formação técnica e profissionalizante.

### SERVIÇO

EM Giusfredo Santini – Rua Epiphânio Batista, 66, Jardim Vicente de Carvalho  
Emeif Boraceia – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia  
EM Genésio Sebastião dos Santos – Rua Seis, s/nº, Chácaras



# Mesatenistas de Bertiooga conquistam seis medalhas na Liga Litoral de Tênis de Mesa

Os mesatenistas de Bertiooga brilharam na terceira etapa da Liga Litoral de Tênis de Mesa, realizada no último sábado (23), em Praia Grande. A equipe conquistou seis medalhas: uma de ouro, três de prata e três de bronze. Todos os atletas são alunos da Secretaria de Esportes e Lazer, no polo do Centro de Treinamento de Tênis de Mesa de Bertiooga.

O pódio contou com Matheus Henrique, campeão da categoria Sub-13; Uwe Michel, vice-campeão na categoria V50; Kaylana Chernow, vice-campeã Sub-09; Ana Júlia Cruz, vice-campeã Sub-15; Miguel Jorge, terceiro lugar Sub-13; Luca Dorta, terceiro lugar Sub-11; e Manuela Valverde, terceiro lugar Sub-15.

O próximo desafio da equipe será nos dias 30 e 31 de agosto, na quarta etapa do Campeonato Paulista, no Ginásio Sesi Votorantim. A competição marcará a estreia dos atletas Luca Dorta e Joaquim Dorta em torneios estaduais.

### Aulas gratuitas

O Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, localizado no Paço Municipal, atende cerca de 160 alunos com aulas gratuitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

As inscrições devem ser feitas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº, Centro), mediante apresentação de cópia de documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações: Secretaria de Esportes e Lazer – WhatsApp (13) 3317-2004.



# Ritmo e cultura: oficina de Maracatu acontece na próxima semana

No próximo dia 6 de setembro, Bertioga será palco do workshop de Maracatu, que acontece das 9h às 13h, no Espaço Cultural Praia, localizado na Av. Tomé de Souza, 528, Centro. A atividade é gratuita, aberta a todas as idades e será conduzida pelo coletivo Maracatu Baque Aroeira, com apoio da Prefeitura.

A oficina será coordenada por Lu Félix, arte-educadora, contadora de histórias, atriz e liderança feminina no universo do maracatu. Moradora da Zona Leste de São Paulo, Luciana Félix, de 48 anos, é formada em Artes pela ETEC de Artes, designer de moda, figurinista, artista orientadora e produtora cultural. Lu também é regente e uma das lideranças da Cia Caracaxá, tradicional grupo percussivo de maracatu de baque virado da capital paulista.

A atividade faz parte das ações culturais promovidas no Complexo Cultural de Bertioga, com o propósito de valorizar as expressões populares e ampliar o acesso à arte. A oficina oferece uma oportunidade para quem deseja se aprofundar no universo do maracatu e se conectar com as raízes afro-brasileiras por meio da música, da dança e da coletividade.

### Sobre coletivo

Desde 2023, o coletivo Maracatu Baque Aroeira reúne adultos e adolescentes de diferentes meios sociais em torno da prática artística coletiva. Em parceria com a Escola Waldorf Quintal Aroeira, o grupo aberto a toda a comunidade de Bertioga, tem como proposta, fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade coletiva por meio da valorização das raízes e tradições da cultura popular.



## TRABALHO E RENDA

# PAT oferece oportunidades de emprego nesta semana

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga disponibiliza 10 vagas de emprego em diferentes áreas. Os requisitos variam conforme a função, com oportunidades para candidatos com ou sem experiência.

O atendimento deve ser agendado pelo site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo Poupatempo. O serviço é realizado na unidade do Poupatempo Bertiooga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h. No dia e horário agendados, o candidato deve apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700.

### Vagas disponíveis:

#### **INSTALADOR DE TV E INTERNET**

Sem experiência na área  
Ensino Médio Incompleto  
CNH categoria mínima "B"  
5 vagas

#### **COSTUREIRA**

Com experiência  
Ensino Fundamental Completo  
Aceita-se PCD (desde que não limitante)  
2 vagas

#### **CORTADOR DE TECIDOS**

Com experiência  
Ensino Fundamental Incompleto  
Aceita-se PCD (desde que não limitante)  
1 vaga

#### **AJUDANTE GERAL EM CONFEÇÃO**

Com experiência  
Ensino Fundamental Completo  
Aceita-se PCD (desde que não limitante)  
1 vaga

#### **TÉCNICO DE INSTALAÇÃO**

Com experiência na área  
Ensino Médio Completo  
CNH categoria mínima "B"

Instalação e manutenção de sistemas de câmera de segurança (CFTV) e controle de acesso  
1 vaga

#### **SERVIÇO**

Poupatempo Bertiooga – Avenida 19 de maio, 694/696, Albatroz.



Foto: Divulgação em

## HABITAÇÃO

# Prefeitura avança com Regularização Fundiária no Núcleo Ilha IV

A Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria de Obras e Habitação, está avançando no processo de Regularização Fundiária do Núcleo Ilha IV, no Indaiá. O prazo para alteração de topografia da Quadra A50 (Quadra 03) encerra em 19 de setembro de 2025. Após essa data, não serão feitas modificações, já que os moradores tiveram um ano inteiro para realizar a conferência junto à equipe técnica.

Desde 20 de agosto de 2024, os moradores da Quadra 03 vêm sendo atendidos pela Diretoria de Habitação. Durante o atendimento, além da entrega da documentação, cada morador confere a topografia do lote, verificando medidas e confrontações, etapa essencial para evitar problemas futuros e garantir segurança jurídica.

Na próxima semana, o mesmo procedimento será iniciado com os moradores da Quadra A49 (Quadra 04), que deverão comparecer à Secretaria de Obras e Habitação para entregar a documentação e verificar a topografia realizada na área.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE

# Primeira Copa Bertiooga de Basquete 3x3 movimenta a cidade em setembro

A cultura do esporte de rua e o hip hop estarão em destaque na primeira Copa Bertiooga de Basquete 3x3, marcada para 7 de setembro, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, ao lado da Praça de Esportes Radicais, na Praia da Enseada. As inscrições estão abertas até 5 de setembro.

Os interessados devem se inscrever presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em feriados e pontos facultativos. É necessário preencher a ficha de inscrição e doar 5 kg de alimentos não perecíveis por equipe. As doações serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade.

"A Copa Bertiooga já é uma tradição no futsal da cidade. Agora, com a versão de basquete 3x3, reforçamos o compromisso da nossa gestão com o esporte. Ao longo do tempo, mais modalidades serão incluídas, como voleibol e handebol", destacou Gerson Rodrigues.

A competição terá categoria única, com premiação para campeões e vice-campeões, e será realizada pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.

### Serviço

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro  
Complexo Esportivo Pé N'Areia – Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro  
(ao lado da Praça de Esportes Radicais)



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

## QUALIFICAÇÃO

# Qualifica SP abre inscrições para curso de Assistente Administrativo

O Programa Qualifica SP está com 20 vagas abertas para o curso de Assistente Administrativo em Bertiooga. A formação é gratuita, tem carga horária de 80 horas e é destinada a pessoas com idade entre 25 e 59 anos.

As inscrições podem ser feitas até 4 de setembro, pelo site [www.trampolim.sp.gov.br](http://www.trampolim.sp.gov.br). As aulas têm início previsto para 15 de setembro, no período da tarde, na Sala de Capacitação do Poupatempo.

O curso tem como objetivo capacitar profissionais para atuar na área administrativa, desenvolvendo competências em organização, gestão financeira, controle de arquivos, atendimento, comunicação, postura profissional e noções de educação tributária.

O Qualifica SP é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Bertiooga, que busca promover a qualificação gratuita e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

### Serviço

Sala de Capacitação do Poupatempo Bertiooga - Avenida 19 de Maio, 694/696 – Albatroz



# Sarau 'Elas na Quebrada' acontece neste sábado (30) com programação gratuita

Bertioga será palco, neste sábado (30), do Sarau Elas na Quebrada, que será realizado das 14h às 19h, em frente à Vila do Bem Jd. Vicente de Carvalho. O evento conta com recursos do Plano Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com apoio da Prefeitura.

O público poderá acompanhar uma programação diversa e gratuita, com apresentações de dança, poesia, música e falas que evidenciam a força e a criatividade das artistas locais. A iniciativa reforça a importância de apoiar projetos conduzidos por mulheres e pela comunidade periférica, que inspiram novas gerações e constroem futuros mais justos e plurais. A programação completa está disponível no instagram @elasnaquebradaoficial.

Criado em 2018, o evento nasceu do protagonismo de mulheres da periferia ao centro, especialmente mulheres negras, que seguem transformando suas vivências em arte, voz e resistência. De acordo com a organização, mais do que um encontro cultural, o sarau é um território de cura, troca e fortalecimento de redes femininas, reafirmando a potência da cultura periférica como ferramenta de transformação social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Varal Solidário chega ao Conjunto Habitacional Caminho das Árvores

O Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga promoveu, na quinta-feira (28), o último Varal Solidário da Campanha Aqueça Corações. A ação beneficiou diretamente os moradores do Conjunto Habitacional Caminho das Árvores, com a realização simultânea nos condomínios Flamboyant, Resedá, Claraíba, Garnad e Quaresmeira.

A iniciativa, que ao longo do inverno percorreu diferentes bairros da cidade, tem como objetivo oferecer roupas e agasalhos a famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando o cuidado e a solidariedade da gestão municipal com a população.

Com a proposta de transformar a solidariedade em calor humano, a campanha mobilizou doações e contou com grande adesão da comunidade, garantindo que centenas de famílias fossem atendidas.

Segundo a presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, a ação no Caminho das Árvores marca o encerramento das edições do Varal Solidário de 2025, deixando como legado o espírito de união e acolhimento que aqueceu corações em todos os cantos da cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**  
CONSELHOTUTELAR@BERTIOGA.SP.GOV.BR



### Escala de plantão de setembro de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	02 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	03 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	04 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	05 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	06 Shirlei PL
07 Rosana PL	08 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	09 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	10 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL  Reunião	11 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	12 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	13 Vanessa PL
14 Laucildes PL	15 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	16 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	17 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	18 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	19 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	20 Iolene PL
21 Rosana PL	22 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	23 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	24 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL  Reunião	25 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	26 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	27 Vanessa PL
28 Laucildes PL	29 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	30 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL				

\*SUJEITO A ALTERAÇÕES\*

Plantão Conselho 13 99784-1325

\*Nos dias 10/09 e 24/09, atendimento após as 13h\*

**PORTARIA Nº 46/2025 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 148/2025 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 079, ajudante sanitário, nível 03 HVIII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e c/c Tema 942 do STF, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/09/2025.

Bertiooga, 18/08/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

**PORTARIA Nº 47/2025 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 094/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **GILBERTO BRAZ**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 1891, ajudante geral, nível 01 EV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/09/2025.

Bertiooga, 19/08/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

**PORTARIA Nº 49/2025 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 095/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de

aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 563, instrutora, nível 04 JX, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/09/2025.

Bertiooga, 25/08/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

**COMUNICADO Nº 52/2025 – BERTPREV**

**RECADASTRAMENTO 2025**

**ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS !!!!!**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **COMUNICAM A ABERTURA DO RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 01/02/2025 até 15/09/2025 para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Considerando que, **apenas 34,41% dos pensionistas, e 52,19% dos aposentados** concluíram o recadastramento, informamos que a ausência do recadastramento resultará em bloqueamento do pagamento. Por isso, solicitamos que os segurados listados abaixo não deixem para o prazo final que será em setembro/2025.

PENSIONISTAS FALTANTES	
2083	ADRIANA POLICARPO FONSECA
2094	ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA
2066	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2093	ANTONIO CARLOS MOREIRA
2640	BERNADETE CECATO NICOLAU
2615	BETES GONCALVES FONSECA
2582	CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
3033	CILMARA MARLENE DA SILVA FERNANDES
2112	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
2334	DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
2062	EDNA APARECIDA TORRES COSTA
2123	ELIZABETH MARIA NEVES MENDONÇA PEREIRA
2537	ELZA MARIA MORAES PEREIRA
2088	EVA MARIA BARBOSA ALVES
2626	FATIMA DE MORAES
2132	FATIMA DE MORAES
2082	GRAZIELI POLICARPO FONSECA
2095	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO

2621	HERCILIA BARBOSA DE CARVALHO
2720	ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO
2069	IVANI APARECIDA CORREIA
2102	JANIL DA SILVA CAZALENOVE
2488	JOAO DE ANDRADE NEHME
2590	JOAO EDUARDO DANTAS CAMPOS
2583	JOAO GABRIEL BRITTO ROSA DAS NEVES
2639	JOAO NILTON SALOMAO
2580	JOSE ANTUNES PINTO
3031	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
2596	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
2536	JULIANA DO CARMO VIOLA
2134	KARIN CHRISTINE PIATEK SULIMAN GRUZINSKI
3233	LIANE APARECIDA PEREIRA RONDINA
2097	LIDIA MARIA SIMOES FIGUEIREDO
2625	LILIAN OLIVEIRA BETONE
2597	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
2111	LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
2776	LUCIA MARIA HORVATH
2486	LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
2607	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS PASCOAL
2748	MAGDA MARLI ALONSO BATISTA
2628	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
2577	MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO
2104	MARIA ACILDA DE OLIVEIRA
2103	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E SILVA
2637	MARIA HELENA RAMOS CARLOS
2616	MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES
2290	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
2065	MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS AMPARO
2119	MARISTELA DE SOUZA MOREIRA
2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
2115	MOACIR SOTTORIVA
2643	NEIDE MARIA XAVIER DE CAMPOS
2749	NELSON ROSARIO MARTINS
2489	PEDRO DE ANDRADE NEHME
2484	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
2631	RAQUEL MAURICIO MOREIRA
2075	RUTE LEITE
3289	SEBASTIÃO MARQUES LEITE
2998	SILMARA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA
2644	SONIA REGINA SIMIAO ROSA
2961	TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES
2085	VANDERLY PEREIRA BATISTA
2125	VILMA DE PAULA MODESTO

APOSENTADOS FALTANTES

4175	AGATA VALLADAO BARROS
------	-----------------------

194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
340	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA
4057	ANA MARIA PALHUCA BRAZ
439	ANA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO
2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO
831	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
502	ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA ROCHA
200	AUREAMIR MARIA PAULINO
433	BEATRIZ COLINO DE LIMA
1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
541	CARMEN LUCIA GIRAUD
1493	CELIA ANGELINO MENDES
629	CELIA REGINA BARBOSA
51	CESAR ANTONIO DOS SANTOS
1700	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
2487	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA
4087	CRISTIANE TERESA DEMETRIO SANTANA
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
4183	DENISE DIAS LUIS
1166	DILMA ANDREIA NUNES
182	DIRCEU PEGAS DA SILVA
2197	DULCE HELENA RITI DANTAS
823	EDILEUSA ALVES CRUZ
842	EDINA DA SILVA BRAZ
713	EDITE ANGELO MOREIRA
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
2263	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
4210	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO
1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
4036	ELIETE FREIRE DA SILVA REIS
512	ELISABETE TEIXEIRA
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO
7	ELZA BRANDLE SIEGL
4515	ELZA MARIA ALVES
661	ENERCE GUERRA MARTINS
416	EUNICE DE MORAES BERGAMINI
980	EUNICE SOUZA LESSA
86	EVANI BOMFIM BISPO
1744	FLORA HELENA DE OLIVEIRA
701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
260	GERALDO OTACILIO DA SILVA

925	GILBERTO RODRIGUES NUNES
927	GILSON ROCHA DE MELLO
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
4160	HAROLDO DALRI FILHO
2667	HELEZIRA MAIA DIAS
240	IARA DA COSTA FONSECA
4500	ILMA ALVES DE LIMA
981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
1963	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
264	IVANA SILVA DOS SANTOS
395	IVANI APARECIDA CORREIA
217	IVONE RODRIGUES ALVES
183	JADSON MACIEL VILELA
87	JANE BARBOSA AMORIM
77	JANIL DA SILVA CAZALENOVE
304	JEAN SOUYOLTGIS
2478	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3678	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
2078	JOSE EORONDES FELIX
1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON
341	JOSE SALOMAO DIB
119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
2250	JULIANA SANTOS DE MORAES
1471	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANCA
422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
254	LAERCIO GALDINO RAMOS
2027	LAURINDA ALVES COSTA RIESCO
4486	LEA REIS LOPES
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1684	LIANE FAERMANN
1181	LIANE FIGUEIREDO SILVA
834	LINDALVA PEREIRA DA SILVA
339	LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
839	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA
162	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA
4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
174	LUCIANO DA SILVA GONÇALVES
53	LUIZ CARLOS DO ROSARIO
329	LUIZ WAGNER VENTURA
2233	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES
1928	MARCIA TAISA CASSIANO GUEDES XAVIER SANTANA
587	MARCOS ANTONIO DO AMPARO
646	MARIA ALVES LIMA DE SOUSA
2498	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA

516	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
1896	MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA
2677	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
931	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
705	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
2711	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
250	MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
1269	MARIA DOS PASSOS SILVA
530	MARIA EDINETE DA SILVA
628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
825	MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANCA
820	MARIA ISABEL PESTANA
430	MARIA JOSE DA SILVA
1842	MARIA JOSE DOS SANTOS
1190	MARIA JULIETA FARAH LANCAS
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
620	MARIA LUCIA DOS SANTOS
750	MARIA NUBIA SANTOS
2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
450	MARIA OZINETE PINHEIRO
1256	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
130	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM MASON
397	MARINA BRUNASSI DA CONCEICAO
211	MARINETE FERNANDES
449	MARISA MARISSOL DA CONCEICAO
800	MARISE BRAGA DE CARVALHO
4278	MARIZA DIAS DE ANDRADE
754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES
2190	MARLY RODRIGUES DAMATO
400	MARTA MARIA SILVA FERRARI
1195	MAYDA APARECIDA ZANIRATO
4164	MONICA CARRASCO DOS SANTOS
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM
1260	NATALIA CHERNOW
1196	NAZARE DA SILVA NEGRAO
1121	NEIDE MIEKA HORIKAWA MOTA
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
579	NEUSA DA ASSUMPCAO
976	NEUZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO
5044	NICHOLAJ PSCHETZ
1141	NORMA REGINA PAULO PINTO
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
50	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO
279	PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA
223	RAUL ALVES CORDEIRO
4339	RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR

1199	RENATA PEREIRA MARTINS
4668	RENATA PONTES CORREA
507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM
776	RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA
4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
226	ROBERTO CARLOS CHAGAS
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
526	ROSANA LEMES PENNA
1200	ROSANA TEISSIERE DA SILVA
456	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES
374	ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT
10	ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
1742	ROSELI BARAO
458	ROSELI CELIA OLIVEIRA DA SILVA
630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA
890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
2426	ROSELI SOARES BICHIR
457	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO
1245	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE
2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
5371	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
952	RUTE OLIVEIRA DE JESUS
1203	SALMA SARQUIS
1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES
1697	SANTOS TONIOLI FILHO
2718	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
774	SIDNEA MANCINI
4169	SILVIA BARCELLOS GATTI
4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI
665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS
641	SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
824	SONIA MARIA DE SOUZA
2185	SONIA PEREIRA DE FREITAS
2224	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO
204	SONIA TAVEIRA FERNANDES
1210	SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA
1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
2522	SUELY HERANE KARG LOPES
2446	SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE
1261	TAMARA OGANESVNA CHERNOW
1147	TANIA MARA MACHADO
319	TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES
1701	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
1211	TELMA OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
720	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
1249	VALDICE DOS SANTOS DE SOUZA

685	VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO
632	VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
4680	VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS
1214	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
4173	VANILDA MARGARETE DA SILVA
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI
1900	VERA LUCIA PINHEIRO
1149	VILMA BETARELLO SILVA
1901	VILMA DE PAULA MODESTO
1755	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
1150	VIVIANE RIJO AZEVEDO
216	WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR
2528	ZELIO GARCIA SIQUEIRA

Para cadastrar você deverá realizar **duas etapas**, conforme as orientações abaixo:

1- Confirmação dos dados Online através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro Acesso”);
- ✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

2- A Prova de vida deverá ser anexada na própria plataforma, conforme abaixo:



**Em relação à prova de vida**, serão considerados válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos em 2025, sendo que apenas um deles deverá ser enviado em PDF pela plataforma.

#### Para Aposentados

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente. Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER E ENVIAR TAMBÉM A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO que é encontrada no link: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/docsbeneficios/7.pdf>**

#### Para Pensionistas

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente.
- Para menores, exige-se a entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.025.

Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER E ENVIAR TAMBÉM A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO que é encontrada no link: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/docsbeneficios/7.pdf> e A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A DATA DA PENSÃO** com modelos disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos antes indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório **ou** através de assinatura digital (.gov), conforme

orientação e modelos disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [contato@bertprev.sp.gov.br](mailto:contato@bertprev.sp.gov.br).

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo link <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 28 de agosto de 2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO BERTPREV**

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
**Coordenadora Previdenciária**

**COMUNICADO Nº 53/25 – BERTPREV**

**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025**

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 61,13%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos, aos servidores abaixo, não deixar para o final do prazo que será em **setembro/2025**.

**SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM**

**CÂMARA**

Matrícula	Nome
-----------	------

35	IVANILDES DOS SANTOS
----	----------------------

**PREFEITURA**

Matrícula	Nome
-----------	------

42	JOSE LUIS DE JESUS
----	--------------------

48	LUIZ CARLOS GARCEZ
----	--------------------

54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
----	-----------------------------

83	MARIO GUTIEZ
----	--------------

92	ERINALDO DORIA DOS SANTOS
----	---------------------------

101	RENATO SOARES CORDEIRO
-----	------------------------

103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
-----	-------------------------------

111	EMILIANO ALVES COSTA
-----	----------------------

118	MAURO SERGIO NUNES
-----	--------------------

120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
-----	---------------------------

147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
-----	----------------------------------

149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
-----	-------------------------------

150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
-----	---------------------------

151	MARCOS JOSE SILVA
-----	-------------------

153	CLERIO ALVES COSTA
-----	--------------------

154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
-----	-------------------------

158	FABIO CRUZ DA SILVA
-----	---------------------

163	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE
-----	-----------------------------------

165	ANTONIO SERGIO DE JESUS
-----	-------------------------

179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
-----	---------------------------

213	RONILTON SOARES LIMA
-----	----------------------

221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
-----	-------------------------------

280	CARLOS FLAVIO OLIVEIRA JAQUEIRE
-----	---------------------------------

281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
-----	---------------------------

288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
295	MARCELO DOS SANTOS
296	ISRAEL SALCCI
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
307	GERSON BALBINO DA SILVA
326	MAURILIA DE SOUZA
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
351	TANIA MARIA SALGADO
358	CLEIDE ALVES DA SILVA
378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
413	MARCELO DA CRUZ NEHME
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO
445	LARISSA LESSA DE PAULA
463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
521	LIZANDRO LACERDA LIMA
547	EDSON FARIA JUNIOR
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
586	MARIA INES MARQUES
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
623	GISELE LIMA RODRIGUES
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS
682	JULIO CESAR DE SOUZA
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO DA SILVA
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
768	MARCELO DE JESUS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
838	MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS
843	EMERSON CHADDAD

892	MARCELO DE OLIVEIRA
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
949	RENATA DE BRITO
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS ALVES
985	MAGDA PENHA ALVES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES DA SILVA
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA
1248	DAISY NUNES DE SOUZA
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1484	PAULO FERNANDO ROSA
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1705	ROBERTA KARINA FERNANDES RODRIGUES
1709	KAREM ROCHA CANAES
1714	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1723	WELLINGTON CORREA
1725	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1753	ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR

1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1773	ADSON VANDRO ANDRADE VEIGA
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1786	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTOS
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1808	JOSE ROBERTO MATTOS
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1852	PATRICIA MARTINS NEHME
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1961	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1987	JOYCE MEYRE GONCALVES SILVA HENRIQUES
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA
1999	LUCIANA NOLLI
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2002	CASSIO MARTINS CHAVES
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA
2040	GILSON AUGUSTO
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2073	ZILDA CELSA DE MACEDO
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2152	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2186	GISELDA MANZATO CHIJO
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS

2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
2210	JONAS DOMINGOS FILHO
2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS
2226	ERIKA REGINA DE SOUZA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS ZOROWICH
2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES
2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS
2325	CELSO ROSARIO PINTO
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2461	SOLANGE CABRAL ALVES
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO
2529	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2592	NARA KELLY ZANQUETA
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2627	ALESSANDRO NERE DUARTE
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA

2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2668	RITA DE CASSIA SANTOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2681	LUCIANA MARIA SOARES
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
2716	CLEIDE GERMANO SALVADOR
2723	FABIANA TRINDADE BEATH
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
3000	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA
3021	GUILHERME GARCEZ PINTO
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3664	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3780	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
3803	RENATO CORREIA CARDOSO
3843	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
4023	DANIELLA JORGETTI
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4088	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO
4102	ADRIANA SANTOS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4106	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO
4111	CLAUDIA GALVAO

4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE
4114	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA
4117	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA
4118	JAMILE DA SILVA LIMA
4119	JESSICA BASTOS
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA
4127	LILIAN REGINA GODOY
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
4137	MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
4166	RANGEL DE MATOS SANTANA
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4192	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4214	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA
4216	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4236	ADRIANA ALVES
4239	ALINE LUISA SERAFIM
4241	ANA PAULA DA SILVA BECK
4242	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE
4266	KARINA ALINE DA SILVA
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA
4269	MARCELA ABREU E SANTOS
4271	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4281	PAMELA MENESES NAKASE
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA
4285	RAQUEL MACEDO DE SOUSA

4287	REGINA HELENA VALENCIO
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4291	ROSANGELA PEREIRA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4302	SELMA FELIX PEREIRA
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
4316	ELISABETE GOMES MELO
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI
4335	VANI APARECIDA FONSECA
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4363	JOSEANE SILVA
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA
4377	SOYA LEME DA SILVA
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4397	DELBA PEREIRA SILVA
4399	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO
4475	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO
4501	JOELENE CAMPOS SALOMAO
4503	MARIA EDINEIDE PRAXEDES
4508	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA
4516	EVELINE DA SILVA CARVALHO
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4604	LAIS SANTOS SANTANA

4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4670	KELLI REGIANE NEGRI
4671	REGIANE MARA DA SILVA
4673	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
4859	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA
4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE
4882	AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA
4894	TATIANA DE SOUZA FREIRE
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5109	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO
5132	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ
5142	LUIZA TAVARES FARIA FREITAS
5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO SANTOS
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO
5181	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS
5191	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5246	GISLEIDE ARAUJO GAMA SANTOS
5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA
5268	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS
5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS
5312	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5359	PRISCILA JORGE GONCALVES
5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

5381	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
5385	DANIELY VARELLA VICENTE
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA
5389	KARINA SILVA PAIXAO LAGO
5689	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO
5752	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA
5876	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILOES
5886	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
5905	EDNA GRACA BORGES
5943	NILMAR CORREA RUELLA
5945	LILIAN CRISTIANE ROUTH
5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5957	TIAGO APARECIDO BULGARELLI PEREIRA
5958	ANA CRISTINA GAVINHO
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI BIANCHI
5969	ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES
5970	ADILSON NOGUEIRA
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
5974	EVANDRO SIQUEIRA TOTE
5977	PAULO FERNANDO KOFITY
5996	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS
6000	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES
6063	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL
6159	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
6259	EVELIZE DA SILVA MAIA
6260	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA
6284	ROSANA DOS REIS SILVA
6292	ANA PAULA DAMAS C.OTTANE
6301	IDALINA COSTA TEIXEIRA
6305	SELMA MEDEIROS PIMENTEL
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6316	LAIANA BRUNO PETTA
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6326	THIAGO SHINJI TANAKA
6327	MARCOS CREVATIN
6331	HARIEL CARDOSO LOPES
6340	TASSIANA CARLI
6353	JULIANA DA SILVA LIMA
6357	VIKTOR VITORIANO DA CRUZ
6369	ELOISA HENRIQUES CALO
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6393	LEMOEL ALVES DE ARAUJO
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI

6399	THALES VINICIUS DIAS OGGIANO
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH
6412	AYRTON SOARES BELLO
6416	ROSEMEIRE DE SOUSA
6434	THATIANY ROCHA ALMADA
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ
6444	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXAO
6445	GESSIKA SANTOS
6464	LAURA CUNHA HANITZSCH
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6468	MAYARA CRISTINA T.NASCIMENTO
6469	LUCIMAR TENORIO
6499	CRISTINA MORENO FORMAJO SANTOS
6501	MARCIA REGINA MODIA DA SILVA
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6504	LEANDRO CONSTAN M.RIBEIRO
6507	KAIQUE DA PAIXAO COSTA
6513	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA
6514	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO
6517	VANIA DE LIMA
6520	YOLANDA MARIA FANUCCHI
6522	CAMILA LUZIA MARCON DE MORAES
6523	MARISA DE SOUSA LIMA
6525	FERNANDA FRANCO DE SOUSA
6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO
6530	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO
6532	MARILENE BEZERRA ROSA
6553	SANDRA MARANGON PEREIRA GOMES
6558	ANA LUCIA COELHO DE CASTRO
6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS
6568	THAIS DE PAIVA PAULINO
6576	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO
6585	TASSIA CASEMIRO
6625	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA
6628	VYTORIA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
6630	FLAVIA DAMIN BRAZ RAMOS
6631	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6635	DIOGO PALOMBARINI
6636	LAIS DE ABREU MARTINS
6645	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
6646	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
6650	JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA
6652	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES
6653	EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU
6654	FERNANDA ALCANTARA MILAGRE DE CASTRO
6655	ANDREA SIMONE OLIVEIRA SOUZA
6656	MARCOS PINTO SILVA
6667	EDILENE FRANCISCA SILVA DANTAS
6673	HELIA FRANCINETE SILVA CAIXETA
6677	SARAH BEZERRA ATHAYDE
6680	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA

6682	HELISLAURA PRODANOF LEAL
6687	MATHEUS RIBEIRO
6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS
6691	TATIANA AZEVEDO GOMES
6695	MARINA ARANTES FERRAZ
6697	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERA
6698	THAIS CAVALCANTI COSTA SOUZA
6701	AMANDA FERREIRA VIANA
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES
6713	EDUARDO FRANCO BUENO
6714	DAVID MARQUES CONCEICAO SANTOS
6715	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS
6719	THAIS ANDRIJIC PEREIRA
6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA
6726	CAROLINE FERREIRA MORAES
6728	MARTHA NAZARETH FERNANDES LEITE
6741	EDNA GODOY BARROS
6742	ROBERTSON SILVA NUNES
6748	MARIA ELVIRA REIS
6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA
6778	LILIAN EVARISTO VENCESLAU
6782	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA
6801	ADRISON MACHADO ORTEGA
6803	LAURA LOPES DOS SANTOS
6806	NUBIA VOSS REIS
6817	NATALIA MIRANDA LIMA
6839	ALANA MELQUIADES SANTOS
6871	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
6893	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO
6933	MARIANE DE ALENCAR PRADO
6935	RAQUEL EDITE DOS SANTOS
6941	LOURDES TERESINHA NEMET
6968	JOSE ROBERTO FRANCO BARRA
6969	ADILSON DA SILVA ANDRADE
6970	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
6971	ALEFE MARTINS GOMES DAMAS
6980	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
6982	CRISTINA SANTANA LEAL
6984	DANIEL VIANA CAMPOS
6987	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA
6997	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
6998	ERIKA HARUE HARA GOMES
7005	GUILHERME DA SILVA DIAS MONTEIRO
7007	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
7008	HUDSON FERREIRA COSTA
7009	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
7010	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS

7013	JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS
7017	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO
7020	JULIANO APARECIDO SANDER
7022	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
7023	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
7029	LUCAS RIBEIRO CERCA
7032	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
7033	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
7035	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONCA
7037	MARCO FELIPE CRUZ GOES MIRANDA
7039	MARIANA DO ROSARIO MOREIRA
7041	MARJORY TAKAKI
7042	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
7043	PAULO RAFAEL GERVASIO
7045	RAFAEL GREGORIO MESSIAS
7046	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
7047	RENAN GOMES BARANOWSKI
7048	RENATO DA SILVA BESERRA
7057	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
7061	THIARLES LEITE ABUD
7065	WILLIAM RABELO
7066	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA
7097	CRISPIM DOS REIS RODRIGUES
7100	JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA
7101	JOSE CARDOSO NETO
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA
7105	MURILO DA CRUZ CUNHA
7109	VICENTE DE AGUIAR DUARTE
7110	WAGNER SOARES PEROZIM
7115	CLESIA RODRIGUES SOUZA SANTOS
7116	GABRIEL GONZALEZ LIMA
7117	SAVIO SANTOS DE MATOS
7118	SILAS SANTOS DO ROSARIO
7119	STEFANY SENA SOUZA
7121	JEFFERSON RODRIGUES
7122	SILVIA MARA DOS SANTOS
7133	GISLAINE DEDEMO
7135	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA
7138	BRENDA GOMES DE JESUS
7143	LUCAS DE MELO ROSA
7146	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS
7154	TIAGO DIAS DA SILVA
7165	CRISTIANE MENEZES GONZALEZ
7167	JONATTHA FERNANDES BONFIM
7171	FABRICIO DEVASIO GONCALVES
7174	RODRIGO PLACIDO LEITE
7176	ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA
7181	MARCOS VINICIUS FLORENTINO RIBEIRO
7183	CAROLINA DE SOUZA
7202	ANDRE LUIZ DE SOUZA D ARRUDA

7205	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA
7215	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES
7217	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7222	BRUNNA MARIA TIECHER
7241	CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA
7247	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO
7248	MANOELA COSTA FONSECA

### POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com **o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se cadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em "Primeiro acesso");

✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br). Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

**Bertioga, 28 de agosto de 2025.**

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**Marcela de Camargo Aleagi**  
Coordenadora Previdenciária

### **Comitê de Investimento**

**Ata nº 041/2025** – aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt (remotamente), Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 25/08/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	30/07/2025 a 17/09/2025	2025	Estável	15,00	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Redução	2,21	2,18
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	1,13	1,04
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,60	5,59
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,95	4,86
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,00	65,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Redução	-0,50	-0,53

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	7,0443	6,9656
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	7,0547	6,9779
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	7,0698	6,9955
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	7,1678	7,1098
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	7,4522	7,4303
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	7,8329	7,7719
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima - 26/08/2025	2025	Redução	8,5508	8,4238

Ibovespa	26/08/2025	2025	Redução	134.43	137.429
CRP SPA/5 anos	27/08/2025 - Abertura	2025	Elevação	137.95	138.95

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Junho/2025-julho/2025	2025	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				junho/2025	julho/2025
				991.020	1.002.430

O Boletim Focus indica projeção para o IPCA-IBGE de 4,86%, baixando a expectativa para o índice acumulado em 2025 pela 13ª semana consecutiva demonstrando a manutenção da trajetória de redução recente. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com quase 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente sendo influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta nova redução para 1,04% e no câmbio redução na expectativa para fechamento do exercício do mês em relação a semana em R\$ 5,59; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando consolidação de mudança no patamar atual. A previsão para o PIB apresenta redução em relação a semana passada em 2,18% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 137.429 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 25/08/2025 com patrimônio de 1.012.009MM. Acerca do recebimento de cupons relativos aos juros das NTN-B com vencimento em anos pares ocorrido no último dia 15 de agosto/2025, o Comitê adia decisão para novas aquisições de TPs, que se ocorrer será amparada em estudo de ALM realizado neste ano. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
072/2025	15/08/2025	10.453.425,09	Resgate	TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B - CARTEIRA PRÓPRIA
073/2025	19/08/2025	536.031,65	Resgate	CAIXA BRASIL 2030 II TP
074/2025	28/08/2025	200.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
075/2025	28/08/2025	4.900.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Considerando recentes definições do Comitê para definição de fundos de investimentos para aplicação dos recursos destinados aos fundos financeiro e de oscilação de riscos previstos na LCM nº 201/2025, o colegiado delibera por solicitar à CAF envio de relatório semanal de investimentos apartado daquele atualmente elaborado para o fundo previdenciário. Foi Interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)  
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)  
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)  
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)  
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)  
Victor Mendes Neto

**Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Nº **072/2025**

Banco	Agência	Conta:
278 - GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A	1	48.056-0

R\$ **10.453.425,09**

**Aplicação**  **Resgate**

Fundo: **TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B - CARTEIRA PRÓPRIA**

Dispositivo da Resolução do CMN: **Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação: **Resgate referente ao recebimento de juros Carteira Própria - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B - CARTEIRA PRÓPRIA. Em 15/08/2025.**

Características dos Ativos: **até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Bertiooga, 27 de agosto de 2025**

Proponente:	Autorização:	Liquidação:
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292  
www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

**Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Nº **073/2025**

Banco	Agência	Conta:
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2728 - BERTIOGA	900004-9

R\$ **536.031,65**

**Aplicação**  **Resgate**

Fundo: **CAIXA BRASIL 2030 II TP ( 19.769.046/0001-06 )**

Dispositivo da Resolução do CMN: **Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação: **Resgate referente ao recebimento de juros CAIXA BRASIL 2030 II TP. Em 19/08/2025.**

Características dos Ativos: **Até 100% (cem por cento) em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio berto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assumo o compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa);**

**Bertiooga, 27 de agosto de 2025**

Proponente:	Autorização:	Liquidação:

<b>Roberto Cassiano Guedes</b> Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	<b>Patrícia Ramos Quaresma</b> Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** N° **074/2025**

Banco	Agência	Conta:
<b>1</b>	<b>3970-5 - BERTIOGA</b>	<b>28.380-0</b>
R\$		<b>200.000,00</b>
<b>Aplicação</b>	<b>X</b>	<b>Resgate</b>
Fundo: <b>BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49</b>		
Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B</b>		
Descrição da operação: <b>Resgate para pagamento de Folha mensal ativos Bertprev e compromissos administrativos do início de Setembro. Em 28/08/2025.</b>		

**Características dos Ativos**  
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:  
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);  
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga,		<b>27 de agosto de 2025</b>
Proponente:	Autorização:	Liquidação:
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292		
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012		

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** N° **075/2025**

Banco	Agência	Conta:
<b>033 - SANTANDER</b>	<b>0712 - BERTIOGA</b>	<b>57-000003-3</b>
R\$		<b>4.900.000,00</b>
<b>Aplicação</b>	<b>X</b>	<b>Resgate</b>
Fundo: <b>SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )</b>		
Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B</b>		
Descrição da operação: <b>Resgate para pagamento das Folhas de benefícios Aposentadoria e Pensão. Em 28/08/2025.</b>		

**Características dos Ativos**  
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:  
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);  
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos

financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertiooga,		<b>27 de agosto de 2025</b>	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
<b>Roberto Cassiano Guedes</b> Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	<b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b> Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	<b>Patrícia Ramos Quaresma</b> Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

**Ata C.F. nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 50/2025.** Aos 28 de agosto, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da oitava reunião ordinária de 2025, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e a suplente Maria Guilherme de Almeida. Estando ausente a conselheira Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro. Dando início a reunião, a Sr.ª Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Julho/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Julho, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maiο	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19
Junho	984.302.087,62	991.020.827,22	6.582.719,59	0,67	0,66	0,01
Julho	991.020.827,22	1.002.430.139,04	8.559.311,82	0,86	0,74	0,12

**Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de Julho/2025.** Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de **Julho/2025**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Julho/2025**. **Item 2:** Foram disponibilizados, para análise via digital sistema 1Doc, os Processos: Proc. Administrativo 147/2025 – Aposentadoria Compulsória; Proc. Administrativo 119/2025 - Aposentadoria por Tempo; Proc. Administrativo 121/2025 - Aposentadoria por tempo; Proc. Administrativo 144/2025 - Aposentadoria por tempo; Proc. Administrativo 260/2024 - Aposentadoria por tempo; Proc.

Administrativo 069/2025 - Aposentadoria por tempo; Proc. Administrativo 079/2025 - Aposentadoria por tempo; Proc. Administrativo 145/2025 - Pensão por morte; Proc. Administrativo 159/2025 – Pensão por morte. O conselho irá verificar ao longo do mês de setembro para que os apontamentos sejam feitos na próxima reunião ordinária. Em relação ao Processo 185/2024, que foi aberto para a realização de novo concurso para preencher as vagas disponíveis no Instituto, o Instituto disponibilizou para consulta e análise, a Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma informou que a comissão está realizando as adequações apontadas pela procuradora do Instituto, Sr.ª Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi. **Item 3:** Em relação ao 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, de 09 à 12 de dezembro, em Recife – PE, o conselho ratificou a presença da conselheira Rita de Cássia Ferreira Furlan, além da participação dos conselheiros Fabiano Teles de Oliveira e Jean Carlo Muniz. **Item 4: Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

#### Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues \_\_\_\_\_  
Michelle Santos do Nascimento \_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_  
Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_  
Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_  
Ariosto Silvio Luciano \_\_\_\_\_  
Maria Guilherme de Almeida \_\_\_\_\_

### CASA DOS CONSELHOS

#### RESOLUÇÃO 77/2025 - CMAS

*Dispõe sobre o plano municipal de vigilância socioassistencial.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, de 15 de dezembro de 2004, seu Regimento Interno e conforme deliberação dos conselheiros em Reunião extraordinária ocorrida em 26/08/2025, ATA 230:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a apresentação do Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial.

**Art. 2º** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de agosto de 2025.

  
Fernando de Aguiar  
Vice - Presidente

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), convoca seus respectivos membros e munícipes para reunião ordinária a ser realizada no dia 05/09/2025 às 15h00, na Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117.

#### Pauta:

- Plano de ação para realização das reuniões itinerantes;
- Devolutiva sobre a participação do CMDM na reunião interinstitucional;
- Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica;
- Assuntos gerais.

**Cinthia Santos da Conceição**  
Presidenta do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA - CMPI

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA CONSELHEIROS OU SUPLENTE, para reunião ordinária a ser realizada no dia 02/09/2025, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 –Centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Programação para a semana da Pessoa Idosa;
- Assuntos gerais.

**Walter Olencar Alves**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
CMPI

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e conselheiros titulares e suplentes, e convida a população em geral, para a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04/09/2025 (quinta-feira) às 10h00, na Casa dos Conselhos Municipais, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117.

#### Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Apresentação da diretoria executiva e seus conselheiros para o biênio 2025/2027.
- Deliberativa para a reunião com excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Vilares;
- Tema da referida reunião com o Prefeito: Alta médica dos adolescentes (adultos) NACE;
- Leitura do Regimento Interno (CONDEFI);
- Assuntos Gerais.

**FRANCIRENE AVELINO DE SENA**  
Presidente do CONDEFI

## CONVOCAÇÃO - CONJUV

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertiooga, no uso de suas atribuições, CONVOCA os jovens cidadãos abaixo elencados, que fizeram inscrição para participarem do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, no dia 02 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 15:00 HORAS nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada na Rua Luís Pereira de Campos, 1117, Centro, Bertiooga:

- Julia Caroline Gomes Ribeiro dos Santos  
- Richard Chagas Gomes  
Guilherme Trigueiro Ribeiro  
Juan Pablo da Cruz Ferreira  
Deivis Leandro Reis dos Santos  
Gabriel Cleuso de Souza Sabino  
Pietro Mota Xavier  
Kauan Victor Matos Martins

Bertiooga, 28 de agosto de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertiooga**

### EDITAL Nº 030/2025 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo **03 (três)** representantes do **Poder Executivo Municipal**, e os demais conforme abaixo:

- 03 (três)** representantes de entidades dos **empregadores** a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- 03 (três)** representantes de entidades dos **trabalhadores** a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **01 de SETEMBRO de 2025**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação constante na ficha, até **30 de SETEMBRO de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais:

#### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade com a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

#### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga;
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

#### III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular, ou suplente indicado pela entidade na ausência do titular.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, do vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 29 de agosto de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### “EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 001/2025 que “DISPÕE SOBRE A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA” de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 002/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA BÍBLIA SAGRADA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 013/2025 que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES A PARTIR DOS 40 (QUARENTA) ANOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 015/2025 que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA DEDICAR UM DIA DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING.” de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 016/2025 que “DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS PELAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido

projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 019/2025 que “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO E DATAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O “DIA DO MOTOBOY” E A “SEMANA DO MOTOBOY**”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado, com emenda, pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 021/2025 que “**DISPÕE SOBRE AAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL DE USO ESPECIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 022/2025 que “**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA PARA CAMPOS DE FUTEBOL PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 9) Projeto de Lei 023/2025 que “**RECONHECE O PESCADOR ARTESANAL COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 10) Projeto De Lei 024/2025 que “**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL VENCEDORA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado, com emenda, pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 11) Projeto de Lei 025/2025 que “**INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE LIXEIRAS INDUSTRIAIS POR EMPRESAS PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 12) Projeto de Lei 028/2025 que “**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO TESTE AUTOMÁTICO DO ÍNDICE TORNOZELO-BRAQUIAL (ITB) EM PACIENTES COM FATORES DE RISCO PARA DOENÇA ARTERIAL PERIFÉRICA (DAP) NO HOSPITAL E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.**”, de autoria do Vereador Nivaldo de Jesus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 13) Projeto de Lei 030/2025 que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 14) Projeto de Lei 031/2025 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 15) Projeto de Lei 032/2025 que “**DENOMINA COMO JOSÉ CARLOS DA SILVA A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO**”, de autoria de Vereador Nivaldo de Jesus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 16) Projeto de Lei 033/2025 que “**INSTITUI O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 17) Projeto de 036/2025 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE BERTIOGA A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 10ª Sessão Extraordinária.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO**

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
**1º SECRETÁRIO**

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

#### **“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2025 que “**ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NA PARTE QUE ESPECIFICA**” de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 034/2025 que “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO**

**DA FIBROMIALGIA COMO DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 035/2025 que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMICULT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” de autoria da Vereadora Michele Bernadeli Russo, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 037/2025 que “**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 1.517 DE 25 DE JANEIRO DE 2023, QUE REGULAMENTA OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E CARREIRAS, BEM COMO AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA**” de autoria da Mesa Diretora, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 038/2025 que “**REVOGA O PARAGRAFO 1º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A DOAR ÁREA INSTITUCIONAL AO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A INSTALAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO.**” de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 12ª Sessão Extraordinária.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO**

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
**1º SECRETÁRIO**

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

#### **“EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 003/2025 que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 04, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, BEM COMO AS NORMAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS OU NÃO E ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – EHS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei Complementar 008/2025 que “**ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei Complementar 009/2025 que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, BEM COMO AS NORMAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS OU NÃO E ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – EHS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 13ª Sessão Extraordinária.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO**

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
**1º SECRETÁRIO**

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

## “EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária, do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, percorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2025; a Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2025; e a Ata da 8ª Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2025. Ata Aprovada: Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a indicação 244/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de mutirão oftalmológico nas escolas municipais com a doação de óculos para as crianças mais necessitadas. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a indicação 245/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção viária nas ruas ainda não asfaltadas do bairro Jardim Albatroz II. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a indicação 246/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Intensificação da fiscalização sobre as obras de manutenção das redes de esgoto e água realizadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) em nossa cidade. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a indicação 247/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Urbanização de uma área de terreno localizada entre as Ruas Aprovadas 598, 600 e 601, para a criação de uma praça pública no bairro Chácaras Vista Linda. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a indicação 248/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de placas de identificação adequadas em todas as ruas da Chácara Vista Linda. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a indicação 249/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implementação de cursos de primeiros socorros nas escolas da rede municipal, tanto para professores quanto aos alunos. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a indicação 250/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inclusão de fisioterapeuta respiratório na equipe do Hospital Municipal Santa Teresinha. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 8) Aprovada a indicação 251/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Imediata interdição de estrutura de mirante localizada ao lado da pista de skate, na orla da Praia da Enseada, no Centro. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 9) Aprovada a indicação 252/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rodovia Rio-Santos (Rodovia Governador Mário Covas), na altura da Rua Manoel Gajo, antes da marginal que dá acesso ao Tenda Atacado. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 10) Aprovada a indicação 253/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Informações da Prefeitura sobre o andamento e a resposta ao Ofício nº 72/2025, que trata de solicitações de alterações na rotatória da rodovia Rio-Santos, no bairro Jardim Raphael. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 11) Aprovada a indicação 254/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Medidas para melhorias das condições de trabalho dos ambulantes das praias de Bertiooga. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 12) Aprovada a indicação 255/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Mutirões de vacinação animal e controle de zoonoses em áreas de maior vulnerabilidade. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 13) Aprovada a indicação 256/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Descentralização dos serviços do Poupatempo, instalação de Totem de agendamentos na Vila do Bem Boracéia. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 14) Aprovada a indicação 257/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Isenção ou Suspensão da Cobrança de IPTU para Imóveis Localizados em Vias sem Infraestrutura Básica. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 15) Aprovada a indicação 258/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhoria da iluminação público no entorno da EMEIF Boracéia, NEIM 2, UBS e Quadras esportiva. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 16) Aprovada a indicação 259/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Cobertura para espaço e recreação infantil em creche de Boracéia. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 17) Aprovada a indicação 260/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Unidade Odontológica Itinerante no município de Bertiooga. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 18) Aprovada a indicação 261/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Diminuição da Mortalidade Infantil do Município de Bertiooga e contratação de mais profissionais. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 19) Aprovada a indicação 262/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Grande mutirão de castração no município de Bertiooga. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 20) Aprovada a indicação 263/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudos para plano de saúde para servidores inativos, e também a administração do Plano de Saúde dos funcionários da ativa. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 21) Aprovada a indicação 264/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Substituição de Extintores por Modelo ABC nas Repartições Públicas, Escolas e Outros. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 22) Aprovada a indicação 265/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de curso de brigada de incêndio. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 23) Aprovada a indicação 266/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Plano de ação estratégico para o enfrentamento da Doença respiratória Bronquiolite. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 24) Aprovada a indicação 267/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação do serviço municipal de atendimento médico-veterinário 24 horas. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 25) Aprovada a indicação 268/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Que sejam fornecidas bolas de futebol aos clubes de várzea de Bertiooga. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 26) Aprovada a indicação 269/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Continuidade da manutenção da quadra esportiva da Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro e a

manutenção do portão lateral do colégio. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 27) Aprovada a indicação 270/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Aquisição de pistolas elétricas laser 10 para uso da GCM. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 28) Aprovada a indicação 271/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Serviços de zeladoria e fiscalização urbanística na Rua Prudêncio Nunes e travessas no bairro Indaiá. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 29) Aprovada a indicação 272/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de redutores de velocidade no bairro Vila Tupy. Apresentação: 3 de junho de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 024/2025 que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL VENCEDORA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei Complementar 005/2025 que “**REGULAMENTA A OUTORGA ONEROSA PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – NAMING RIGHTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei Complementar 006/2025 que “**ALTERA O 1º PARÁGRAFO DO ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SP**”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 013/2025 que “**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES A PARTIR DOS 40 (QUARENTA) ANOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, com emenda. 5) Projeto de Lei 015/2025 que “**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA DEDICAR UM DIA DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING**” de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 016/2025 que “**DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS PELAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 019/2025 que “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO E DATAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O “DIA DO MOTOBOY” E A “SEMANA DO MOTOBOY”**”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto retirado da pauta da Ordem do dia pelo Sr. Presidente. 8) Projeto de Lei 021/2025 que “**DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL DE USO ESPECIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 022/2025 que “**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA PARA CAMPOS DE FUTEBOL PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 10) Projeto de Lei 028/2025 que “**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO TESTE AUTOMÁTICO DO ÍNDICE TORNOZELO-BRAQUIAL (ITB) EM PACIENTES COM FATORES DE RISCO PARA DOENÇA ARTERIAL PERIFÉRICA (DAP) NO HOSPITAL E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**”, de autoria do Vereador Nivaldo de Jesus, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei 030/2025 que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei 012/2025 que “**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 13) Projeto de Lei 014/2025 que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE PARA IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 14) Projeto de Lei 020/2025 que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria da Vereadora Michele Bernadeli Russo, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.**  
VICE-PRESIDENTE  
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º SECRETÁRIO

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

## “EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025; e a Ata da 9ª Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2025; e o Balancete da Receita e da Despesa do mês de abril de 2025 da Câmara Municipal de Bertiooga. Atas Aprovadas: Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2025; e Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025. A seguir, o Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para a Sessão Solene para Apresentação dos Trabalhos dos Vereadores Mirins, que será realizada no dia 26/06, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667/2025. Ausência do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos justificada em Plenário pelo Sr. Presidente. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Moção 26/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização a lustrada Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa para expressar a mais sinceras e efusiva congratulações pela sensível e valiosa solicitação de liberação de recursos para custeio da saúde para o Município de Bertiooga. Apresentação: 10 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Moção 27/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa, em celebração ao Dia do Pastor, comemorado em 08 de Junho. Apresentação: 10 de Junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a criação de Comissão de Representação com o objetivo de buscar emendas impositivas para obras no Município de Bertiooga. Apresentação: 10 de Junho de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 004/2025 que *“DISPÕE SOBRE A INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 036/2025 que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE BERTIOGA A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Veto Total ao Autógrafo 006/2025 (Projeto de Lei 009/2025) que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ADICIONAL DE RISCO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL”*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido Veto mantido pelo Plenário. 4) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2025 que *“ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NA PARTE QUE ESPECIFICA”*, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 001/2025 que *“DISPÕE SOBRE A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”* de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 002/2025 que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA BÍBLIA SAGRADA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 019/2025 que *“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO E DATAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O “DIA DO MOTOBOY” E A “SEMANA DO MOTOBOY”*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, com emenda. 8) Projeto de Lei 023/2025 que *“RECONHECE O PESCADOR ARTESANAL COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 025/2025 que *“INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE LIXEIRAS INDUSTRIAIS POR EMPRESAS PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 10) Projeto de Lei 031/2025 que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DE*

*SUAS SECRETARIAS”*, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei 032/2025 que *“DENOMINA COMO JOSÉ CARLOS DA SILVA A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO”*, de autoria de Vereador Nivaldo de Jesus, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei 033/2025 que *“INSTITUI O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”*, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.**  
VICE-PRESIDENTE  
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º SECRETÁRIO

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

## “EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e o Balancete da Receita e da Despesa do mês de maio de 2025 da Câmara Municipal de Bertiooga. Atas Aprovadas: Ata da 06ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2025; Ata da 07ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2025 e Ata da 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2025. A seguir, o Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para a Sessão Solene para Apresentação dos Trabalhos dos Vereadores Mirins, que será realizada no dia 26/06, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667/2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a indicação 273/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção da boca de lobo, limpeza do mato, poda de árvores, instalação de placa e fechamento do terreno utilizado para descarte irregular na Rua Aprovada, nº 141, no bairro Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 2) Aprovada a indicação 274/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Coibir o uso indevido de passagem de pedestre por veículos na Av. Engenheiro Eduardo Corrêa da Costa Júnior, no bairro Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 3) Aprovada a indicação 275/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção da Iluminação Pública e Instalação de lombadas na Rua Aprovada 597, Bairro Chácara. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 4) Aprovada a indicação 276/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de um sistema de drenagem no bairro Sítio São João. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 5) Aprovada a indicação 277/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Alterações viárias, placas de proibição de estacionamento e transformação em Mão Única, no bairro Jardim Paulista. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 6) Aprovada a indicação 278/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Extensão das obras de abastecimento de água e esgoto sanitário no bairro Chácara. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 7) Aprovada a indicação 279/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Mudança no sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Sede Chácara Vista Linda para um centro comunitário para Cursos e Atividades. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 8) Aprovada a indicação 280/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação do portão no anexo da quadra poliesportiva da Escola Municipal Boraceia, onde encontra um minicampo de grama sintética, na Avenida Tenente Afio Pecoraro Júnior, no bairro Boraceia. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 9) Aprovada a indicação 281/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação do CONSEG Mirim - conforme Decreto n. 2.629 de 11 de novembro de 2016. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 10) Aprovada a indicação 282/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Redutores de velocidade (lombada) no City Mar. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 11) Aprovada a indicação 283/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Redutores de velocidade na Rua Afonso Pena e ao entorno - Centro. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 12) Aprovada a indicação 284/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita à Escola do Legislativo palestra com a Secretária de Saúde de Bertiooga e equipe multidisciplinar. Tema: Fibromialgia. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Renata da Silva Barreiro. 13) Aprovada a indicação 285/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção e reparo em rampa de canal. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 14) Aprovada a indicação

286/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de academia ao ar livre na Vila do Bem do Bairro Jardim São Raphael. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 15) Aprovada a indicação 287/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Sugestão de Instalação Urgente de Câmara de Monitoramento na Rotatória da Rodovia Rio-Santos (km 219). Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 16) Aprovada a indicação 288/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação do redutor de velocidade e estudo para mão única. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 17) Aprovada a indicação 289/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de mureta de proteção e manutenção. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 18) Aprovada a indicação 290/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Vistoria e reparo urgente em caixa de energia exposta na Praça da Praia, na Avenida Tomé de Souza, no bairro Indaiá. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 19) Aprovada a indicação 291/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Substituição dos aparelhos e revitalização da academia ao ar livre na Avenida Tomé de Souza - Cantão do Indaiá. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 20) Aprovada a indicação 292/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Serviço de nivelamento, colocação de material na Rua Aprovada 153 - Jardim Indaiá. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 21) Aprovada a indicação 293/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências quanto à recomposição do asfalto na Rua José Carlos Pace, no bairro Jardim Vista Linda, após intervenção realizada por empresas de serviços. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 22) Aprovada a indicação 294/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de ponto de base constante da GCM na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Bertiooga. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 23) Aprovada a indicação 295/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Viabilização de acesso da rua que leva ao Mercado Atacadista a avenida 19 de Maio. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 24) Aprovada a indicação 296/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de alteração no horário de início da vacinação nos postos de saúde. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 25) Aprovada a indicação 297/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudo da viabilidade de alteração do horário de entrada das escolas municipais que atualmente iniciam às 14h30, retornando ao horário anterior. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 26) Aprovada a indicação 298/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências para o abastecimento de água na Vila Agó. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 27) Aprovada a indicação 299/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Interceda junto à Sabesp pela instalação de um reservatório de água na Vila Itaguá. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 28) Aprovada a indicação 300/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Construção de praças de esportes e lazer nos bairros Jardim Ana Paula e Jardim Raphael, perto das 1500 unidades do condomínio Caminho das Árvores. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedrosa. 29) Aprovada a indicação 301/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de sinalização vertical de estacionamento em apenas um lado da via; instalação de redutores de velocidade e melhoria da iluminação pública na Rua Aprovada 599, Chácara Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 30) Aprovada a indicação 302/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Redutor de velocidade na Rua Aprovada 598, Chácara Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 31) Aprovada a indicação 303/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Extensão de rede elétrica e implantação de iluminação pública em toda a prolongamento da Rua Aprovada 598 (antiga Estrada 02), no bairro Chácara Vista Linda, desde a via marginal até a Rua Aprovada 608 (antiga Estrada 12). Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 32) Aprovada a indicação 304/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de Redutores de velocidade na Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, Chácara Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 33) Aprovada a indicação 305/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Regulamentação do estacionamento para uma única margem da Rua Aprovada 598, Chácara Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 34) Aprovada a indicação 306/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhorias viárias e de iluminação na Rua Aprovada 613, Chácara Vista Linda. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 35) Aprovada a indicação 307/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Construção de nova creche ou ampliação das creches existentes para atendimento a demanda em Boracéia. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 36) Aprovada a indicação 308/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção da Rua Emancipadora Profª Irene Vaz Pinto Lyra, Indaiá. Apresentação: 17 de junho de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 037/2025 que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 1.517 DE 25 DE JANEIRO DE 2023, QUE REGULAMENTA OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E CARREIRAS, BEM COMO AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de 038/2025 que "REVOGA O PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A DOAR ÁREA INSTITUCIONAL AO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A INSTALAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 005/2025 que "REGULAMENTA O ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A

CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, ESTADO DE SÃO PAULO", de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 006/2025 que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 95 DA LEI FEDERAL N 14.133/2021, PARA O PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS, DE ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DOS BENS ADQUIRIDOS, OU DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO", de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei Complementar 005/2025 que "REGULAMENTA A OUTORGA ONEROSA PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – NAMING RIGHTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei Complementar 006/2025 que "ALTERA O 1º PARÁGRAFO DO ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SP." de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 18ª Sessão Ordinária.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.**  
VICE-PRESIDENTE  
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º SECRETÁRIO

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

## AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 Processo nº 0240/2025

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão nº 004/2025, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global, cujo objeto da presente licitação é "**Contratação de empresa especializada na locação de veículos com seguro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência**". O prazo para recebimento de Propostas será até o dia 11 de setembro de 2025 às 10:00 horas e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 11 de setembro de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertiooga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>.

**Bertiooga, 28 de agosto de 2025.**

**Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

## EDITAL N.º 022/2025 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 319/2025. **CONTRATADA:** MUROLLO & MOLINA REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ n.º:** 09.721.939/0001-10. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 022/2025. **DATA ASSINATURA:** 25/08/2025. **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 à 24/08/2026. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA LEGISLATIVA, CONTEMPLANDO LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRÂMITES INTERNOS, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, COMPILAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTA NA WEB INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS E ATUALIZAÇÕES CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. **VALOR:** R\$ 350.000,00 – LICENCIAMENTO DO SOFTWARE; R\$ 100.000,00 - IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE; R\$ 18.000,00 - TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO SOFTWARE; R\$ 180.000,00 - MODELAGEM DE PROCESSOS; R\$ 300.000,00 - ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA, SUPORTE E

MANUTENÇÃO DO SOFTWARE; R\$ 144.000,00 - OPERAÇÃO ASSISTIDA.  
**GESTOR DO CONTRATO:** GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES. **FISCAL:**  
SONIA MARIA SILVA SOUZA.

BERTIOGA, 25/08/2025

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**

#### Errata

Na publicação do BOM nº 1244, do dia 22 de agosto de 2025, página 75,  
Edital nº 021/2025

Onde se lê:  
"VIGÊNCIA: 18/08/2025 À 17/08/2025"

Leia-se:  
"VIGÊNCIA: 18/08/2025 À 17/08/2026"

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

#### **AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0325/2025**

**Objeto:** Credenciamento de interessados na prestação de serviços de buffet, visando o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, conforme demanda da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos" por pessoa jurídica, mediante requisição.

A Comissão, assessorado pela Procuradoria Jurídica, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado 001/2025 do julgamento dos Documentos de Habilitação, do interessado no CREDENCIAMENTO nº 002/2025, conforme o Anexo I.

Os autos do processo encontram-se a disposição.

**Bertiooga, 29 de agosto de 2025.**

**Elaine Amorim Justo Nehme**  
**Agente de Contratação**

**Ivanildes dos Santos**  
**Equipe de Apoio**  
**Membro**

**Jean Carlo Muniz**  
**Equipe de Apoio**  
**Membro**

#### ANEXO I

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EMPRESAS HABILITADAS**

**Objeto:** Credenciamento de interessados na prestação de serviços de buffet, visando o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, conforme demanda da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos" por pessoa jurídica, mediante requisição, conforme condições e especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO	RECEBIMENTO	EMPRESA	CNPJ
1º	Dia: 12/08/2025 às 18h:08	Vanderlei Mozardo	04.817.509/0001-82
2º	Dia: 19/08/2025 às 13h:11	Adriano dos Santos Siqueira	68.020.916.0001/47

#### **EMPRESAS INABILITADAS**

EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
---------	------	--------

Sileidy da Silva Rodolfo Machado	44.861.751/0001-78	Documentos com prazos de validade vencidos e não apresentação dos Anexos II, III, IV, V, VI e IX.
RKV Alimentos Ltda.	34.652.187/0001-20	Não atende as especificações do Anexo I – Termo de Referência, item 2.5.

Conforme as normas descritas no item 19. **Do cronograma do credenciamento,** edital de chamamento público – credenciamento nº 002/2025, o período de prazo recursal é de 30/08/2025 a 04/09/2025 e somente serão analisados os recursos encaminhados eletronicamente pelo e-mail: [licitacoes@bertiooga.sp.leg.br](mailto:licitacoes@bertiooga.sp.leg.br) até 04/09/2025 às 18h:00.

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2025**  
**FUNDAMENTO DO CREDENCIAMENTO: Lei nº 14.133/2021**  
**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga**

**OBJETO:** Confecção e fornecimento de peças personalizadas e individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara Municipal de Bertiooga, como placas e troféus com estojo destinados aos indivíduos e entidades que se destacarem no município de Bertiooga, a serem entregues conforme solicitado pela administração, garantindo que as homenagens sejam condizentes com a excelência e representatividade que a Câmara Municipal de Bertiooga busca promover, conforme condições e especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**VIGÊNCIA:** 18/08/2025 a 17/08/2026 - 12 MESES.

O credenciamento é contínuo, não ficando submisso a prazo único de inscrição; as solicitações serão recebidas e processadas permanentemente enquanto vigorar o Edital de Chamamento Público de nº 001/2025, conforme condições e especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos e dá legislação aplicável, a documentação deverá ser encaminhada à Equipe de Apoio ao Agente de Contratação pelo e-mail: [licitacoes@bertiooga.sp.leg.br](mailto:licitacoes@bertiooga.sp.leg.br) digitalizada em arquivo formato PDF, tamanho 25 MB.

Bertiooga, 25 de agosto de 2025.

**Agente de Contratação**  
**Equipe de Apoio**



**A Câmara Municipal de Bertiooga informa que a  
Escola do Legislativo já está funcionando.  
Cursos gratuitos de:**

**Excel básico**  
**Gestão de pessoas**  
**Inteligência emocional**

**Word básico**  
**LGPD**

**Direitos políticos**  
**Gestão de mídias sociais**  
**Atendimento ao público**

Entendendo para atender o autista  
Libras para atendimento ao público



**Acesse : <https://bertiooga.escoladolegislativo.net.br>**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

#### COMUNICADO OFICIAL

A Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioiga (AETUB) informa à população que, em razão da falta de abastecimento de água que vem afetando o município de Bertioiga e região, o atendimento presencial na sede da entidade será realizado, temporariamente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

O atendimento remoto, via Whatsapp, também de segunda a sexta-feira, permanecerá em funcionamento nos seguintes horários

- Das 8h às 12h
- Das 13h30 às 16h30.

Contamos com a compreensão de todos e seguimos à disposição para esclarecimento.

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE – AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEXTA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2025

##### GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	BEATRIZ CRISPINIANO DOS SANTOS	DON DOMENICO

##### SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HESHILLEY PEREIRA SILVA	ESAMC

##### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LOYVA BEATRIZ FERNANDES	UNIP
2	VICTOR DOS SANTOS LEMOS	UNIP
3	MATEUS GUILHERME RICHARD S. DE LIMA	FATEC
4	VINICIUS DA SILVA NARCISO	UNISANTA
5	JOÃO VITOR PEREIRA SILVA	UNIP
6	JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	UNIP
7	HEMILY PIRES SUNICA	UNISANTA
8	LUCIMARA SOARES SILVA	SÃO JUDAS

##### MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MATEUS DOS SANTOS GOMES	UMC
2	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	FATEC
3	GUSTAVO AIRÁ ROCHA SOARES	UMC
4	KETTELIN RIBEIRO DO NASCIMENTO	UBC
5	LAYS SILVA ROCHA	UBC
6	PAMELLA GUIMARÃES DO AMARAL	UMC
7	MIDIANE SANTANA DE SOUZA	UBC
8	IONARA NASCIMENTO SILVA	UBC
9	MONIQUE BEATRIZ ALVES A. DA SILVA	UMC
10	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	UMC

11	ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA	UMC
----	--------------------------	-----

#### ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2025.

##### GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	BEATRIZ CRISPINIANO DOS SANTOS	DON DOMENICO

##### SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HESHILLEY PEREIRA SILVA	ESAMC

##### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LOYVA BEATRIZ FERNANDES	UNIP
2	VICTOR DOS SANTOS LEMOS	UNIP
3	MATEUS GUILHERME RICHARD S. DE LIMA	FATEC
4	VINICIUS DA SILVA NARCISO	UNISANTA
5	JOÃO VITOR PEREIRA SILVA	UNIP
6	JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	UNIP
7	HEMILY PIRES SUNICA	UNISANTA
8	LUCIMARA SOARES SILVA	SÃO JUDAS

##### MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MATEUS DOS SANTOS GOMES	UMC
2	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	FATEC
3	GUSTAVO AIRÁ ROCHA SOARES	UMC
4	KETTELIN RIBEIRO DO NASCIMENTO	UBC
5	LAYS SILVA ROCHA	UBC
6	PAMELLA GUIMARÃES DO AMARAL	UMC
7	MIDIANE SANTANA DE SOUZA	UBC
8	IONARA NASCIMENTO SILVA	UBC
9	MONIQUE BEATRIZ ALVES A. DA SILVA	UMC

10	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	UMC
11	ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA	UMC

#### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **29/08/2025 a 03/09/2025. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2025 NO VALOR DE R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.**

#### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:  
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE – AETUB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO 001/2023 CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

A Prefeitura do Município de Bertioiga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioiga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 03/09/2025**  
**HORÁRIO: 13h**

#### AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Nome	Deficiencia	Deficiencia	cpf
17º	AMANDA DINIZ DE ARAÚJO FRANÇA	---	---	498.***-12
18º	RONY JACQUES SARUE	---	---	064.***-33

#### AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Nome	Deficiencia	Deficiencia	cpf
11º	ESTHER EVELYN DOS SANTOS	---	---	470.***-64

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioiga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional – entregar quando for liberado pela Medicina)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Diretor de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
CONVOCAÇÃO Nº 08/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 04/09/2025**  
**HORÁRIO: 9:30H**

**INSPECTOR DE ALUNOS**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
116	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	ROSANGELA CRISTINA CRUVINEL PEREIRA	-	-	048.055.568-03
120	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	VALDILENE BEZERRA DE SOUZA	-	-	284.894.098-03
127	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	MONIKE REGINA MACHADO JORGE	-	-	406.721.648-33
128	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	LUIS RODRIGO OLIVEIRA	-	-	501.142.768-46
129	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO	-	-	162.378.268-66
180	31	101- INSPETOR DE ALUNOS	GIOVANNA NAZARETH DE CARVALHO	-	Sim	362.214.118-23
516	6	101- INSPETOR DE ALUNOS	VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO	Sim	-	199.344.868-30

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP

- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)  
 n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO  
 o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL  
 p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.  
 q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA  
 r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO  
 s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)  
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE  
 Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
 CONVOCAÇÃO Nº 11/2025**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **09 de Setembro de 2025 às 9:30h** à Sala Anexa Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

**AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
109	8	201 – AGENTE ADMINISTRATIVO	ALLAN CARDOSO DA CRUZ	-	Sim	462.***.***-38

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
1	-	217- AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	ODILIA DE JESUS VIEIRA DOS ANJOS	-	-	075.***.***-35
2	-	217- AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	MAURÍCIO DE PAIVA ALVES NETO	-	-	512.***.***-18

**OFICIAL DE SAUDE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
13	-	233- OFICIAL DE SAUDE	DANIELA RODRIGUES DE FRANÇA	-	-	513.***.***-28

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
23	3	241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA NATÁLIA SANTOS	-	Sim	364.***.***-75

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

**Convocação nº 22/2025**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**08/09/2025 – Segunda-feira**

<b>REG.</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>HORÁRIO</b>
42	JOSÉ LUIZ DE JESUS	9:00
58	CLAUDIO HONORATO DA CRUZ	9:30
1722	CARLOS MARCIO DE ASSIS	10:00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 28 de agosto de 2025.**

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

**Convocação nº 23/2025**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**11/09/2025 – Quinta-feira**

<b>REG.</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>HORÁRIO</b>
2681	LUCIANA MARIA SOARES	9:00
761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	9:30
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	10:00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 28 de agosto de 2025.**

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	22/08/2025	31/08/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	02/09/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	25/10/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	05/06/2025	02/09/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	08/11/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	08/10/2025	
0307	01	GERSON BALBINO DA SILVA	22/08/2025	24/08/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	22/10/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0385	01	LIDIANY DANTAS DE SANTANA	25/08/2025	03/09/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	09/10/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	21/10/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	29/08/2025	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	30/07/2025	28/08/2025	
0829	01	MARLI TAVEIRA MARCELINO	18/08/2058	16/10/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	16/08/2025	Acidente de Trabalho
0958	01	NOELI PEREIRA	15/08/2025	28/08/2025	
0973	01	SILVANA BECK DONATO	30/07/2025	12/09/2025	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	29/07/2025	26/09/2025	
1136	01	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	21/08/2025	21/08/2025	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	21/08/2025	27/08/2025	
1148	01	VERA LUCIA DA S. MIRANDA	11/08/2025	29/08/2025	
1187	01	MARIA CONCEÇÃO A.L. DA SILVA	26/06/2025	24/08/2025	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	02/10/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/11/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	06/08/2025	03/11/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	10/07/2025	26/09/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	01/09/2025	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	21/08/2025	21/08/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/09/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
1979	01	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	27/08/2025	27/08/2025	Retorno ao Trabalho
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV

2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	15/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	08/09/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	04/10/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/09/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	28/10/2025	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	09/11/2025	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	26/08/2025	04/09/2025	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA S. JUNIOR	23/08/2025	24/08/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	14/11/2025	
2663	01	EDSON ANTONIO DE SOUZA	27/08/2025	29/08/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2682	01	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	25/08/2025	25/08/2025	
2689	01	MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA	19/08/2025	25/08/2025	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/10/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3009	03	LUANA DE SOUZA TIBERIO	20/08/2025	20/08/2025	
3192	01	NATALIA CASTILHO R. DE OLIVEIRA	25/08/2025	29/08/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	06/10/2025	Acidente de Trabalho
3365	03	SALMA BISPO SANTIAGO	23/07/2025	20/09/2025	
3886	06	MARCIA SOUZA P. DA ROCHA	25/08/2025	27/08/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	03/09/2025	
4053	01	ADRIANA AP. VASCONCELOS	26/08/2025	26/08/2025	
4075	03	AMRY ANNE SANTOS RODRIGUES	26/08/2025	26/08/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F. G. DE MACEDO	20/08/2025	20/08/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	23/08/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	25/09/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	08/11/2025	
4173	05	VANILDA MARGARETE DA SILVA	24/08/2025	28/08/2025	
4187	01	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	07/08/2025	05/09/2025	
4231	03	NIVIA MARIA DA SILVA SÁ	20/08/2025	21/08/2025	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	26/08/2025	26/08/2025	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	25/08/2025	25/08/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/05/2025	25/08/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	20/08/2025	20/08/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	24/09/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	22/08/2025	22/08/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	28/09/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	09/10/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/08/2025	22/08/2025	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	21/08/2025	22/08/2025	

4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	15/08/2025	15/08/2025	
4288	05	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	15/08/2025	15/08/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	18/08/2025	20/08/2025	
4288	05	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	18/08/2025	20/08/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	25/08/2025	25/08/2025	
4288	05	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	25/08/2025	25/08/2025	
4299	01	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	22/08/2025	22/08/2025	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	19/08/2025	20/08/2025	
4326	05	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	19/08/2025	20/08/2025	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	26/08/2025	26/08/2025	
4340	03	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	25/08/2025	29/08/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	05/08/2025	03/09/2025	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	21/08/2025	28/08/2025	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	18/08/2025	20/08/2025	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	22/08/2025	22/08/2025	
4384	02	TATIANA ANDRADE SANTOS	24/08/2025	26/08/2025	
4397	04	DELBA PEREIRA SILVA	21/08/2025	28/08/2025	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	21/08/2025	21/08/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	19/08/2025	21/08/2025	
4476	01	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	25/08/2025	26/08/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	11/10/2025	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	07/09/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	12/11/2025	
4757	01	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	21/08/2025	21/08/2025	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	19/08/2025	02/09/2025	
5197	02	SIMONE MARIA V. DE ABREU	15/08/2025	13/10/2025	Novo Período
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	24/09/2025	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	24/06/2025	30/09/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/09/2025	
5250	02	ROSELI MARIA KARASAUSKAS	27/08/2025	27/08/2025	
5251	01	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	22/08/2025	22/08/2025	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	21/08/2025	21/08/2025	
5266	01	LUCIANA PEREIRA SIMÕES	14/08/2025	27/08/2025	Novo Período
5286	01	LESLE BEZERRA DOS SANTOS	24/08/2025	06/09/2025	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	01/07/2025	29/08/2025	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/11/2025	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	25/08/2025	26/08/2025	
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	21/08/2025	21/08/2025	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	31/07/2025	26/08/2025	
5340	01	ELIZANGELADA SILVA B. FERREIRA	26/08/2025	27/08/2025	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	21/08/2025	22/08/2025	
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/08/2025	17/10/2025	
5388	02	MARILEIA SANTOS DA SILVA	17/08/2025	18/11/2025	

5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	21/08/2025	04/09/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	09/09/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	27/11/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	28/10/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	25/09/2025	
6068	02	DANIELE AP. PIRES DE ASSUNÇÃO	27/08/2025	28/08/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	21/08/2025	22/08/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS	20/08/2025	22/08/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	19/10/2025	Acidente de Trabalho
6340	01	TASSIANA CARLI	30/06/2025	29/08/2025	
6357	01	VIKTOR VITORIANODA CUZ	22/08/2025	22/08/2025	
6402	01	ROSANE BARBOSA GOMES	14/08/2025	02/09/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/08/2025	26/08/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	22/10/2025	
6522	01	CAMILA LUIZA M. DE MORAES	20/08/2025	20/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAILINO	17/08/2025	15/10/2025	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	20/08/2025	20/08/2025	
6570	02	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	20/08/2025	20/08/2025	
6578	01	TATIANA PARECIDA CAMARGO	25/08/2025	25/08/2025	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	27/08/2025	03/09/2025	
6581	01	MARIA FILASSI W. ROSSI	11/07/2025	23/08/2025	
6585	03	TASSIA CASSEMIRO	25/08/2025	25/08/2025	
6586	01	THAIS DE PAULA PAULINO	18/08/2025	16/10/2025	
6606	02	ROSICLEIA SOUZA DIAS	26/08/2025	27/08/2025	
6625	01	TATIANA DOS SANTOS	22/08/2025	22/08/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	02/10/2025	
6654	01	FERNANDA A. M. DE CASTRO	23/08/2025	25/08/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	23/09/2025	Acidente de Trabalho
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	05/10/2025	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	21/08/2025	23/09/2025	
6694	01	GABRIELA ALVES	26/08/2025	26/08/2025	
6695	01	MARINA ARANTES FERRAZ	20/08/2025	21/08/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	25/08/2025	25/08/2025	
6715	01	SAMANTA COSTA A. DE JESUS	22/08/2025	22/08/2025	
6717	01	REGINA NOGUTI ROMANO	15/08/2025	13/09/2025	
6830	01	JULIA MIGUEL AMORIM	19/08/2025	19/08/2025	
6957	02	PAULA GOMES DE A. SANTOS	22/08/2025	22/08/2025	
6987	01	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	22/08/2025	22/08/2025	
7037	01	MARCO FELIPE C. G. MIRANDA	23/08/2025	23/08/2025	
7135	01	DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA	26/08/2025	27/08/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	13/09/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	05/08/2025	03/09/2025	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	20/08/2025	20/08/2025	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	24/08/2025	24/08/2025	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	21/08/2025	21/08/2025	

7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	22/09/2025	
7243	01	MARIANA FERNANDES LIMA	22/08/2025	22/08/2025	
7287	01	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	18/08/2025	22/08/2025	
7298	01	FABIANA EUMI SOUZA FAUSTINO	25/08/2025	25/08/2025	
7300	01	SELENE SAKAI P. GUEDES	26/08/2025	26/08/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	26/06/2025	26/08/2025	

**Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/08/2025	04/12/2025	
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL  
173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1234.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 01/09/2025.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
7118	SILAS SANTOS DO ROSARIO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	DEFERIDO

Bertioga, 26 de agosto de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM JULHO DE 2025.**

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/09/2025.**

57	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	0057-CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7378	ALYNE VIEIRA DOS SANTOS	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7378-RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1723	WELLINGTON CORREA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	1723-TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1748	EDGAR PIRES LICATE	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	1748-CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	2001-POS-GRADUACAO LATO SENSU MBA EM GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	2657-CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
3296	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	3296-ARTES VISUAIS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4132	MAISA CUNHA DA SILVA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	4132-EDUCACAO ESPECIAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	5370-EDUCACAO ESPECIAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6155	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6155-EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA E NEUROPSICOPEADAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6258	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6258-LETRAS PORTUGUES/ESPANHOL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6551	MARILDA XAVIER DOMINGOS DA SILVA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6551-GESTAO DE RECURSOS HUMANOS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6551	MARILDA XAVIER DOMINGOS DA SILVA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6551-GESTAO PUBLICA EM SAUDE.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6569	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6569-LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6596	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6596-ATENDIMENO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6650	JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6650-ESPECIALIZACAO ENFERMAGEM NA ATENCAO PRIMARIA COM ENFASE NA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6722-GRADUACAO - LICENCIATURA EM MATEMATICA .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6873	NICOLE VIRNA MARTINS DE SOUSA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6873-SISTEMAS DE INFORMACAO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6893	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6893-LETRAMENTO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6935	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6935-EDUCACAO INFANTIL E ALFABETIZACAO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7150	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7150-NEUROPSICOPEADAGOGIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7241	CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	7241-LICENCIATURA EM HISTORIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7243	MARIANA FERNANDES LIMA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7243-POS-GRADUACAO LATO SENSU EM GESTAO ESCOLAR - MARIANA FERNANDES LIMA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7353	JESSICA RAFAELI DA SILVA	Mestrado	7353-MESTRADO EM EDUCACAO FISICA ESCOLAR.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7382-ESPECIALIZACAO EM PRATICAS ASSERTIVAS EM GESTAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7399	VITOR MARQUES SILVA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7399-CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

7400	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7400-METODO PILATES.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7402	GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7402-LUDOPEDAGOGIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7403	APARECIDO ALVES CAMPOS	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7403-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7403	APARECIDO ALVES CAMPOS	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	7403-ALFABETIZACAO, LETRAMENTO E PSICOPEDAGOGIA..pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7406	CRISTIANE APARECIDA AUGUSTO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7406-SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

Bertioga, 26 de agosto de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM JULHO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/09/2025.**

Registro	Nome	Tipo de Curso	Protocolo	Deferido	Motivo
296	ISRAEL SALCCI	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	0296-CIENCIAS ECONOMICAS.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
296	ISRAEL SALCCI	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	0296-EDUCACAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
1723	WELLINGTON CORREA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	1723-TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

2340	FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES	Mestrado	2340-SERVICO SOCIAL E POLITICAS SOCIAIS - UNIFESP.pdf	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.
2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	2513-CURSO DE FARMACIA.pdf	4	INDEFERIDO, pois o curso apresentado constitui requisito exigido para ingresso no cargo.
3296	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	3296-ARTES VISUAIS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
3296	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	3296-ARTES VISUAIS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
3296	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	3296-ARTES VISUAIS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
5375	ANDERSON LUIS CIRINO	Mestrado	5375-TECNOLOGIAS EMERGENTES NA EDUCACAO.pdf	13	INDEFERIDO, pois o certificado do curso apresentado não condiz com o tipo de curso informado no requerimento.
5674	CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES		5674-MBA EM GESTAO PUBLICA.pdf	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.
5869	JOSEFA AVANILDE FERNANDES BANDEIRA ALVARES	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	5869-ESTUDOS SOCIAIS/ LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.pdf	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.
5869	JOSEFA AVANILDE FERNANDES BANDEIRA ALVARES	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	5869-ESTUDO SOCIAIS/ HABILITACAO EM LICENCIATURA GEOGRAFIA.pdf	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.
6569	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6569-LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6596	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6596-EDUCACAO ESPECIAL EM DEFICIENCIA INTELECTUAL.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

6732	ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6732-DIREITO.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6873	NICOLE VIRNA MARTINS DE SOUSA	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6873-SISTEMAS DE INFORMACAO.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6893	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	6893-NEUROPSICOPEDAGOGIA .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7382-ESPECIALIZACAO EM PRATICAS ASSERTIVAS EM GESTAO DE EDUCACAO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCACAO DE DE JOVENS E ADULTOS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7382-ADMINISTRACAO E SUPERVISAO ESCOLAR.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7382	ANGELA SANTIAGO GIMENES	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7382-ADMINISTRACAO E SUPERVISAO ESCOLAR.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7403	APARECIDO ALVES CAMPOS	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 359hs	7403-GEOGRAFIA.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7414	JESSICA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	Licenciatura/tecnólogo/bacharelado	7414-SERVICO SOCIAL.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 26 de agosto de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1234.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 01/09/2025.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
2662	PATRÍCIA CORDEIRO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	INDEFERIDO
2662	PATRÍCIA CORDEIRO	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO

Bertioga, 26 de agosto de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4368/2025
CONTRATO N° 20/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 28.296.633/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma no imóvel locado na Rua João Ramalho, n° 237 e Rua Mestre Pessoa, n° 288 – Centro – Bertioga/SP (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Bertioga), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
VALOR: R\$ 155.349,33 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9148/2024
CONTRATO N° 21/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA CNPJ n° 09.290.603/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão/atualização da nova Planta Genérica de Valores do município e fornecimento de sistema de informação para atualização constante dos valores.
VALOR: R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

Bertioga, 29 de agosto de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.066/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DISTRATADO: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 08.806.914/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses no município de Bertiooga.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025

ASSINAM: Pelo Município de Bertiooga, o Sr. Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação. Pela parte distratado o Sr. Antonio Carlos Matioli, Sócio / Diretor.

Bertiooga, 29 de agosto de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**EXTRATO DE ADITIVO**

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2023	
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	CNPJ: 61.600.839/0001-55
1. OBJETO: RECRUTAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.	
2. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025	
3. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2025	
4. VALOR: R\$ 103.132,68 (cento e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)	
II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 116/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2023	
LOCADOR: GHR Gestão e Comercialização de Bens Ltda	CNPJ nº 02.536.535/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta nº 1091 – Jd. Lido, em Bertiooga/SP para abrigar as dependências da Procuradoria Geral do Município.	
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2025	
VALOR: R\$ 131.119,08 (cento e trinta e um mil, cento e dezenove reais e oito centavos)	
IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3257/2022	
CONTRATADA: ECOVALE CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 06.015.956/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de nova escola indígena EMIG NHEMBO E A PORÃ – Fase 1, localizada na Aldeia Rio Silveira, no município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025	
PRAZO: 08 (oito) meses, a partir de 24/08/2025	
IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4999/2022	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN EIRELI	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2025	
VALOR: R\$ 3.215.031,16 (três milhões, duzentos e quinze mil, trinta e um reais e dezesseis centavos).	
III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2023	
LOCADORA: GRACIA DO AMPARO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	CNPJ: 48.818.309/0001-10
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Pereira de Campos nº 537 – Centro, CEP: 11250-117 em Bertiooga/SP para abrigar as instalações do Cadastro Único para Programas Sociais.	

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2025
VALOR: R\$ 70.047,72 (setenta mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2021	
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM.	CNPJ: 33.645.482/0001-96
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução de concursos públicos e processos seletivos para Prefeitura do Município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2025	
VALOR: A remuneração será através do recolhimento das taxas de inscrição dos candidatos, não cabendo, por parte da Prefeitura do Município de Bertiooga, nenhum desembolso pelos serviços prestados.	

Bertiooga, 29 de agosto de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

III APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9816/2022	
CONTRATADA: NILZA DE OLIVEIRA ALVARENGA CENTRO RADIOLÓGICO	CNPJ: 19.795.492/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de Tomografia Computadorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 986.874,51 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2022	
CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA	CNPJ: 06.344.497/0001-41
OBJETO: Fornecimento de Cartão Alimentação aos Servidores Públicos Municipais.	
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025	
TAXA ADM: 0,00%	
FINALIDADE: APOSTILAMENTO EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4737/2025	

Bertiooga, 29 de agosto de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 26/08/2025					PA. Nº 5330/2025	
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA			CNPJ: 61.613.881/0001-00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM MONITOR PORTÁTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0659.6	UN	ROCHE	460000	R\$ 0,65	R\$ 299000,00

Tiras reagentes para detecção de glicose em monitor portátil, com determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, arterial, venoso e neonato, com reação enzimática glicose desidrogenase, faixa de leitura com variação mínima de 10 a 20, e máxima de 500 a 600 mg/dl; volume de amostra máxima de 0,6 microlitros, com uso de método biosensor amperométrico, com codificação tipo automática (no code). - a área de aplicação da amostra deverá estar disponibilizada na parte externa da tira, inserida no aparelho antes da coleta, para evitar contato direto do sangue com o monitor. - não ter interferência com medicamentos analgésicos e antitérmicos e drogas vasoativas. - não ter interferência com equipamentos eletromagnéticos de uso domiciliar (celulares, controles, etc.), deverá apresentar externamente dados de identificação, procedência, número de lote e validade 1 ano após abertura do frasco. - embalagem com, no mínimo 50 (cinquenta) tiras. A integridade e a validade do produto deverão ser garantidas mesmo após a seguinte inscrição: "proibida venda ao comércio". O aparelho fornecido deverá possuir software em português para análise e controle glicêmico dos usuários, além de conexão bluetooth, visando a transferência das informações para aplicativo mobile. O produto deverá ter registro na anvisa do ms.

Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR OMISSÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025**

**PROCESSO Nº 7060/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2025**

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7060/2024, Dispensa de Licitação nº 94/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ONILSIO FERREIRA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.414.480/0001-53, pelo valor global de R\$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco reais), para a contratação de empresa para realizar o conserto do motor do compressor de ar, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 25 de agosto de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 2615/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2025**

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2615/2025, Dispensa Eletrônica nº 64/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.243/0001-05, pelo valor global de R\$ 12.521,97 (Doze mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), para a aquisição de materiais de informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 28 de agosto de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 2616/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2025**

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2616/2025, Dispensa Eletrônica nº 66/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa:

Item	Empresa	Valor
01	TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 43.450.632/0001-60	550,00
02	FRACASSADO	

Pelo valor total de **R\$ 1.650,00** (Mil seiscentos e cinquenta reais), para de aquisição de mobiliário para a Fundação 10 de Agosto conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 28 de agosto de 2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025  
PROCESSO Nº 1674/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 56/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 56/2025**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é a aquisição de tubos e conexões galvanizadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA CNPJ: 10.602.104/0001-20	R\$ 335,00
2	SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 58.269.137/0001-26	R\$ 14,90
3	SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 58.269.137/0001-26	R\$ 44,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 41.992,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 25 de Agosto de 2025.

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2025  
PROCESSO Nº 4928/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 57/2025**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 57/2025**, tipo **"MAIOR LANCE"** cujo objeto é a concessão onerosa de direito real de uso de espaço público intitulado quiosque 01, situado na orla da praia do bairro Vista Linda, Bertiooga/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em favor da empresa **MARIANE CAVALHEIRO MARTINS VENANCIO**, CNPJ: **38.118.411/0001-59**, com o valor de **R\$ 2.425,35 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)** mensal.

Autorizo a elaboração do Termo de Concessão entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 25 de agosto de 2025.

**Ney Carlos da Rocha**

Secretário Municipal de Turismo e Cultural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2025  
PROCESSO Nº 6134/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Pública n.º 02/2025**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública sob n.º 02/2025**, tipo **"TÉCNICA E PREÇO"** cujo objeto é a concessão onerosa do espaço público denominado: "Feirinha do Bem", para a gestão, operação e manutenção do aparelho, com direito a exploração comercial e obrigação de contrapartida financeira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em favor da empresa **ESPAÇO CULTURAL E DE ALIMENTAÇÃO MORADA DA PRAIA LTDA**, CNPJ: **39.999.703/0001-00**, com a porcentagem de **6% (seis por cento)** de repasse sobre a receita bruta.

Autorizo a elaboração do Termo de Concessão entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 28 de Agosto de 2025

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025 - RETIFICADO  
PROCESSO Nº 3855/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 22/2025**.

## RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 22/2025**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagramação e editoração para a divulgação do Boletim Oficial do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, em favor da empresa **FEELING PROPAGANDA LTDA**, **CNPJ: 24.640.218/0001-79**, com o valor global de **R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 29 de Agosto de 2025.  
**Gustavo Ramos Melo**

**Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional**

## AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 - RETIFICADO Processo nº 92/2025

Objeto: Aquisição de dois veículos para uso do Departamento de Vigilância em Saúde em cumprimento a emenda impositiva n.º 17/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 12 de setembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 29 de agosto de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 - RETIFICADO Processo nº 3950/2025

Objeto: Aquisição de veículo visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 16 de setembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 29 de agosto de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERTIOGA E O CARTÓRIO DE \_\_\_\_\_ PARA FINS DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES E EMISSÃO DE GUIAS DE ITBI

ACORDO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-117, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO HELENO VILARES**, doravante denominado **COOPERANTE**, e, de outro lado, o **CARTÓRIO DE \_\_\_\_\_**, situado à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Tabelião, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado **COOPERADO**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto o acesso, pelo Cartório de \_\_\_\_\_, ao sistema de cadastro de contribuintes, com a finalidade de permitir o cadastramento e/ou atualização dos dados cadastrais dos contribuintes envolvidos em transações imobiliárias, bem como viabilizar a emissão da guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DO COOPERANTE

Compete ao COOPERANTE:

- I – Disponibilizar acesso ao sistema para cadastro de contribuintes e emissão de guias de ITBI aos cartórios participantes;
- II – Fornecer orientações técnicas e manuais de operação do sistema;
- III – Garantir a segurança, estabilidade e integridade do sistema disponibilizado;
- IV – Fiscalizar e auditar os acessos e cadastros realizados pelos cooperados, promovendo os ajustes que entender necessários.

Página 1 de 7

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117  
[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES DO COOPERADO**

Compete ao COOPERADO:

I – Utilizar o sistema exclusivamente para os fins previstos neste Acordo;

II – Proceder à criação ou atualização dos dados cadastrais dos contribuintes, obrigatoriamente com os seguintes elementos:

- a) Nome completo ou razão social do contribuinte;
- b) Número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- c) Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);
- d) Telefone (fixo e/ou celular);
- e) Endereço eletrônico (e-mail);

III – Preservar o sigilo e a confidencialidade dos dados acessados e inseridos no sistema;

IV – Manter atualizados seus dados cadastrais e credenciais de acesso;

V – Comunicar imediatamente ao COOPERANTE qualquer anomalia no funcionamento do sistema ou acesso indevido;

VI – Anuir integralmente com o termo de confidencialidade, conforme Anexo I, que faz parte integrante deste Acordo.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Acordo será por prazo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA NÃO EXCLUSIVIDADE**

O presente Acordo não implica exclusividade, podendo o COOPERANTE firmar instrumentos congêneres com outros cartórios de notas ou entes interessados, observada a legislação aplicável.

Página 2 de 7

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117  
[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo:

I – Por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II – De pleno direito, em caso de violação de qualquer cláusula deste Acordo;

III – Por decisão judicial ou por força de lei.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL**

O COOPERADO responderá civil e penalmente por qualquer uso indevido dos dados acessados ou lançados no sistema, bem como por eventual prejuízo causado à Administração Pública ou a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA SUSPENSÃO DE ACESSO AO SISTEMA**

O acesso do COOPERADO ao sistema disponibilizado pelo COOPERANTE poderá ser suspenso, total ou parcialmente, mediante decisão fundamentada da autoridade competente do Município de Bertioga, sempre que for constatado:

I – O cadastramento de contribuintes com dados inexatos, incompletos ou inconsistentes, em desconformidade com os elementos mínimos exigidos na Cláusula Terceira;

II – A emissão de guias de ITBI com dados incorretos, especialmente quanto à qualificação das partes, natureza do imóvel, valor venal ou base de cálculo, em desacordo com a legislação tributária municipal;

III – O uso indevido do sistema ou a prática reiterada de falhas que comprometam a confiabilidade da base de dados da Administração Fazendária.

§1º A suspensão de acesso será precedida de notificação prévia ao COOPERADO, com prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de justificativas ou correções.

---

Página 3 de 7

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117  
[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Bertioga**  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

§2º Persistindo as irregularidades ou sendo insuficientes as justificativas apresentadas, o COOPERANTE poderá manter a suspensão por prazo indeterminado, até a regularização da situação.

**CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – Este Acordo não gera vínculo empregatício entre as partes nem obriga qualquer remuneração entre os partícipes;

II – Quando das tratativas iniciais para operacionalização do presente instrumento, dentro do processo administrativo autuado para o fim específico, COOPERANTE e COOPERADO indicarão formalmente seus representantes para dirimir eventuais dúvidas que surgirem durante a utilização compartilhada do sistema de cadastro de contribuintes;

III – As partes elegem o foro da Comarca de Bertioga/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas.

Bertioga/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

MARCELO HELENO VILARES  
Prefeito do Município

**CARTÓRIO DE NOTAS DE \_\_\_\_\_**

NOME DO TABELIÃO  
Tabelião



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

### **ANEXO I TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

O presente Termo de Confidencialidade é firmado em complementação ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Bertioga e o Cartório de \_\_\_\_\_ abaixo identificado, para fins de acesso ao sistema para cadastro de contribuintes e emissão de guias do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, visando formalizar o compromisso das partes com o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/2018), com o objetivo de assegurar a proteção, a privacidade e o tratamento adequado dos dados pessoais tratados no âmbito das atividades deste Acordo.

As partes signatárias reconhecem que o acesso ao referido sistema implica a manipulação de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), comprometendo-se o COOPERADO a observar os seguintes termos:

I – Tratar os dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018);

II – Manter o mais absoluto sigilo sobre todos os dados e informações pessoais a que tiver acesso em razão do acordo, não podendo revelá-los, divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros sem autorização expressa e por escrito do Município de Bertioga;

III – Utilizar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades previstas no acordo, abstendo-se de qualquer uso diverso ou incompatível com a finalidade pública e legítima da cooperação firmada;

IV – Assegurar que apenas pessoas devidamente autorizadas e capacitadas acessem os sistemas e dados pessoais, sendo vedado o compartilhamento de senhas ou credenciais de acesso;

V – Adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida;

VI – Comunicar imediatamente ao Município de Bertioga qualquer incidente de segurança ou suspeita de violação de dados pessoais, colaborando com as medidas corretivas e ações de resposta;

Página 6 de 7

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117  
[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Bertiooga**  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

VII – Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos causados por descumprimento das obrigações previstas neste Termo ou na legislação aplicável.

VIII – O descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá ensejar a aplicação de penalidades administrativas, suspensão do acesso ao sistema, bem como a responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Bertiooga/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

MARCELO HELENO VILARES  
Prefeito do Município

**CARTÓRIO DE \_\_\_\_\_**

NOME DO TABELIÃO  
Tabelião



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Bertioga, 27 de agosto de 2025

**CONVOCAÇÃO nº 001/2025**

**CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

Prezados Contribuintes,

A Prefeitura Municipal de Bertioga tem o compromisso de manter o cadastro imobiliário atualizado e preciso para garantir uma gestão eficiente e justa dos tributos municipais. Nesse sentido, estamos convocando todos os proprietários e responsáveis por imóveis no município a realizarem a atualização cadastral.

A atualização do cadastro imobiliário é fundamental para garantir a correta cobrança dos impostos e taxas municipais, além de contribuir para o planejamento urbano, a gestão dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Para realizar a atualização, é necessário realizar o **agendamento para atendimento no Posto Poupatempo Bertioga**, que está localizado na Avenida Dezenove de Maio, 696 - Jardim Albatroz, Bertioga, para **ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO**, que deverá ser realizada no período de **01/09/2025 a 31/10/2025**, no horário das **09h00min às 16h00min**.

Quando do comparecimento para o atendimento, os contribuintes deverão estar munidos da via original e cópia dos seguintes documentos:

1. Documento de identificação (RG ou CNH);
2. CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
3. Comprovante de residência atualizado;



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

4. Documento que comprove a propriedade ou responsabilidade pelo imóvel (matrícula atualizada, escritura, contrato de compra e venda, etc.), **caso V. Sa. ainda não conste no cadastro imobiliário.**

Contamos com a colaboração de todos os contribuintes para que possamos manter o cadastro imobiliário em dia e promover uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

Atenciosamente,



**MANASSÉS LOPES DE SOUSA**  
Diretor de Departamento  
Gestão Tributária

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 22/08/2025 A 28/08/2025.**

**DEFERIDOS:**

6395/2025 – RIGPA AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
8122/2025 – PJD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
8161/2025 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA;  
8162/2025 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA;  
7950/2025 - JOSELENE GALVAO ASSIS GALVAO;  
7838/2025 - JUCELAINE DOS SANTOS SILVA;  
7840/2025 - JOSEFA LIMA DE OLIVEIRA;  
7830/2025 - ROSILEI FARIAS;  
7916/2025 - SUIANE BEZERRA CATARINO;  
7828/2025 - VANESSA MATOS ALMEIDA;  
7848/2025 - CRISTIANE DE JESUS SOUZA;  
7850/2025 - BRUNO WALLACE LOPES;  
7899/2025 - MARINEIDE SANTANA SILVA;  
7989/2025 - CLAUDIA MORGANA DE FREITAS;  
7879/2025 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA;  
7922/2025 - SUELEN SANTOS DE SOUSA;  
7912/2025 - GABRIELA SOARES SILVA;  
7872/2025 - VIVIANE DE SOUZA MAGALHAES;  
7892/2025 - SILVANA SOCORRO DOS SANTOS;  
7896/2025 – DOMINGAS GUEDES BARRETO;  
7898/2025 – JANAINA SILMARA LIMA DA CRUZ;  
7900/2025 – FABIANO BISPO DO NASCIMENTO;  
7920/2025 – MIRIAM GONÇALVES DA SILVA;  
7982/2025 – VANESSA FURLAN;  
7978/2025 – ELAINE APARECIDA PINHO;  
7980/2025 – KALLIANDRA QUEIROZ BISPO;  
7988/2025 – ALINE DE SOUZA SILVA;  
7878/2025 – MARIA CELIA RAMIRO DE SOUSA;  
7880/2025 – VICTORIA TRINDADE DE SOUZA;  
7948/2025 – MARCELI MAESTRE FERREIRA;  
7871/2025 – VALDELICE DO EVANGELO DE MATOS;  
7678/2025 – ILDA ALVES DE OLIVEIRA;  
7881/2025 – DANIEL DA SILVA;  
7986/2025 – ZENILTON BERNARDINO DOS SANTOS;  
7981/2025 – MARCIA SANTOS AMORIM;  
7976/2025 – ANTONIA BENEDITA VERÇOSA;  
7911/2025 – VALDENICE MARIA DA CRUZ;  
7906/2025 – MARIA DO CARMO DE LIMA;  
7988/2025 – ALINE DE SOUZA SILVA;  
7946/2025 – NILSA MARIO DA CONCEIÇÃO;  
7891/2025 – IVANETE GONÇALVES DA SILVA;  
7951/2025 – FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA;  
8372/2025 – LUANA MARQUES LOBATO GEMELCO;  
8349/2025 – OLIVIA DA ROCHA MOREIRA;  
8352/2025 – VANESSA ALVES PEREIRA;  
8332/2025 – IVONEIDE GOMES PEREIRA;  
8351/2025 – JUAREZ DOS SANTOS;  
8331/2025 – ANA LUCIA SOARES DE SOUSA SILVA;  
8342/2025 – EDIANA CORDEIRO DA SILVA;  
6794/2025 – MARIA AURORA LEITE DOS SANTOS.

**INDEFERIDOS:**

5203/2019 – Pet. 1989/2025 – PAULO COELHO DO AMARAL - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;  
6180/2025 – EMS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;  
6198/2025 – DESTAQUE HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;  
7198/2025 – CAETANO & MANTARANO HOLDING FAMILIAR LTDA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;  
6220/2025 – NICOLA VINCENZO DI SALVO – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;  
6910/2025 – ANTONIO SUARES RODRIGUES - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;  
5619/2025 – VERA LUCIA VIANA DOS SANTOS – Com base na manifestação da fiscalização imobiliária;  
6862/2025 – EMILIA AKEMI FUKUYAMA SOBATA - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;  
8359/2025 – FERNANDA APARECIDA DE SOUZA SILVA - Não atende o artigo

108 da L.C. 185/2023.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/09/2025**

6452/2025 – JOEL NUNES AZEVEDO – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/09/2025**

6992/2025 – MARIA JOSE VITOR SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/09/2025**

6848/2025 – SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7010/2025 – MAX DE FREITAS MOREL – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7152/2025 – US4 HOLDING LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 22/09/2025**

6964/2025 – ANTONIO AMARO PAGNOSSI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
6994/2025 – ROSANA FERREIRA NUNES – Apresentar comprovante de pagamento da taxa de abertura de protocolo;  
6667/2025 – THERESA CRISTINA DE ALMEIDA PRADO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7549/2025 – MARIA CREUSA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/09/2025**

7949/2025 – HELENA MARIA DE JESUS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
6940/2025 – SANDRA APARECIDA MARQUESIN DA SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7043/2025 – ORLANDO OSVALDO ALVES AFONSO – Apresentar carta de arrematação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através da Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **WE3 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, quanto a **REVOGAÇÃO** do benefício de imunidade de ITBI, em razão da ausência de registro de integralização do imóvel ao capital social da empresa, conforme Processo Administrativo nº 6209/2022, ficando o contribuinte **CIENTE DA NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**

**Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 22/08/2025 A 28/08/2025.**

**DEFERIDOS:**

6865/2025 – Cicero Pereira da Silva;  
7649/2025 – Marcia Barbosa da Silva Santos;  
7651/2025 – Tribunal de Justiça de SP (3º Vara Criminal do Foro de Mogi das Cruzes);

**INDEFERIDOS:**

1655/2025 – Arivaldo dos Santos Siqueira – devido a documentação apresentada ser relativa à inscrição cadastral n. 14.016.037.000.  
1866/2025 – Manoel Carlos de Carvalho – em razão da ausência de comprovação documental da cadeia sucessória para análise;

7847/2025 – Matheus de Araújo Maduro – Indeferido como compromissário e inserido no cadastro como arrematante, aguardando registro em matrícula;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/08/2025**

7262/2025 – Milton Moreira – Apresentar documentação que comprove a aquisição do imóvel por parte do requerente;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/09/2025**

6971/2025 – Paulo Henrique Claudiano de Góes – Apresentar Cadeia Sucessória do imóvel;

7012/2025 – Reina Teixeira Vianna – Apresentar despacho do processo de usucapião e Matrícula/Transcrição com registro da referida área;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/09/2025**

7224/2025 – Marcelo dos Santos – Apresentar contrato antecessor que comprove cadeia sucessória;

6877/2025 – José Ricardo Batista – Apresentar comprovantes de pagamentos das parcelas 01/2019 e 07/2019;

7401/2025 – Leonir Lopes – Apresentar cadeia sucessória do imóvel;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/09/2025**

8018/2025 – Raimundo Xavier Rodrigues – Apresentar cadeia sucessória do imóvel;

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 22/08/2025 A 28/08/2025 –  
LAUDA 232/2025**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150341	30.766.838/0001-51	30.766.838 EDVALDO LEAO DA ROCHA
150342	27.262.375/0001-86	DEIVISSON LIMA SOARES 04312985561
150343	35.445.558/0001-65	35.445.558 THIAGO DE PAIVA SILVA
150344	38.380.650/0001-82	38.380.650 TALITA SOARES BEZERRA
150345	62.312.879/0001-64	GUILHERME CRUZ TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
150346	39.407.401/0001-04	39.407.401 ALESSANDRA GUEDES DE ALMEIDA
150347	30.831.196/0001-27	RD SUSTER & MAIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
150348	44.774.101/0001-95	44.774.101 RAFAEL DE JESUS SILVA
150349	44.322.817/0001-51	44.322.817 IGOR JOVELLI CHEBL
150350	29.592.772/0001-41	29.592.772 ANDREA MARIA DE MELO SILVA
150351	36.502.178/0001-88	RAIMUNDO ALVES DA SILVA 27668140867
150352	41.318.127/0001-30	RODRIGO BENTO SIQUEIRA 35154840860
150353	40.366.191/0001-24	40.366.191 DANIELLE COSIN
150354	62.055.909/0001-02	62.055.909 MARCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
150355	44.372.817/0001-66	NATIELE CORREIA BISPO 01539509605
150356	39.763.704/0001-51	39.763.704 WILLIAN ANSELMO DE ANDRADE BARBOSA
150357	61.812.034/0001-75	61.812.034 EDIVAL FERREIRA SOARES
150358	61.702.432/0001-39	61.702.432 JOSELITO FERREIRA DA SILVA
150359	61.760.512/0001-40	61.760.512 DIANE CARVALHO DA SILVA
150360	61.938.385/0001-27	61.938.385 JUNE ANDRADE
150361	61.945.780/0001-37	61.945.780 BETANIA PEREIRA DOMINGUES

150362	61.964.010/0001-31	61.964.010 BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES
150363	61.972.094/0001-55	61.972.094 CAROLINE LESLEY DOS SANTOS SILVA
150364	61.977.833/0001-00	61.977.833 GEIEL BATISTA NUNES
150365	61.983.252/0001-72	61.983.252 GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
150366	61.983.427/0001-41	61.983.427 JAQUELINE DO ROSARIO ARAUJO
150367	62.355.301/0001-95	MERCADO VISTA LINDA LTDA
150368	45.979.023/0001-28	45.979.023 MARTA APARECIDA GRISAFI
150369	61.986.026/0001-45	61.986.026 DANIEL LEIBANTI RUIZ
150370	61.988.807/0001-79	61.988.807 ADEMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
150371	61.989.385/0001-56	61.989.385 SABRINA DA CRUZ DE JESUS
150372	61.991.950/0001-10	61.991.950 JESSICA DO NASCIMENTO BEZERRA
150374	62.004.636/0001-69	62.004.636 PATRICIA MACIEL VERISSIMO
150375	62.005.155/0001-78	62.005.155 FABIOLA GABRIELLY DE MATOS COSTA
150376	62.020.006/0001-88	62.020.006 GUSTAVO ADOLFO MOREIRA SANTOS
150377	62.032.641/0001-85	62.032.641 EDMILSON JOSE DA SILVA
150378	62.033.137/0001-08	62.033.137 MARIA SABINO DE SOUZA
150379	62.040.646/0001-50	62.040.646 JEFERSON DOS SANTOS DE MORAIS
150380	56.378.731/0001-20	56.378.731 THALITA ADYNE KURIBAIAASHI
150381	61.811.929/0001-95	61.811.929 FILIPE DA SILVA
150382	61.848.874/0001-98	61.848.874 RENATO PRESTES FADIGATI
150383	61.861.839/0001-09	61.861.839 EMILY DOS SANTOS LOPES
150384	61.863.129/0001-18	61.863.129 EMANOELA LOURENZO VELARDI BELLINI
150385	61.995.590/0001-24	PEDROSOS DE MORAES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
150386	62.157.837/0001-04	CONDOMINIO RESIDENCIAL QUARESMEIRA
150387	441.280.058-00	Clayton Wallace Candido
150388	61.871.221/0001-20	61.871.221 FAGNER MARCELINO DE SOUZA
150389	61.871.507/0001-05	61.871.507 PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
150390	61.886.092/0001-43	61.886.092 PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA
150391	61.889.032/0001-84	61.889.032 GRAZIELI ALVES SOUSA FORTES
150392	61.890.622/0001-27	61.890.622 LUAN PEREIRA DA SILVA
150393	61.893.151/0001-00	61.893.151 ALISSON RIBEIRO DE SANTANA
150394	61.904.196/0001-33	61.904.196 JOSE FRANCISCO DA SILVA SANTOS
150395	61.906.187/0001-81	61.906.187 ARNALDO MENESES DE SOUSA
150396	61.912.009/0001-63	61.912.009 MICHAEL ROGER DE ALMEIDA FERREIRA
150397	50.118.468/0001-53	50.118.468 ELIAS GALVAO DE OLIVEIRA DA SILVA
150398	61.684.129/0001-50	61.684.129 SILMAR DA SILVA
150399	62.397.206/0001-54	TH GESTAO & ADMINISTRACAO LTDA
150400	60.689.900/0001-10	SQUARE BERTIOGA FAMILY CLUB
150401	62.391.700/0001-01	MYRTACEAE PARTICIPACOES LTDA
150403	62.153.576/0001-46	62.153.576 NATALY CRISTINE ROCHA SOUZA
150404	62.150.163/0001-08	62.150.163 ANA PAULA DA SILVA MARIANO
150405	62.145.614/0001-19	62.145.614 GABRIELA OLIVEIRA SANTOS
150406	62.142.396/0001-69	62.142.396 FERNANDA PINTO DOS SANTOS
150407	62.141.922/0001-76	62.141.922 DEIVISON SILVA SANTOS
150409	62.136.713/0001-34	62.136.713 JOSELITO OLIVEIRA DIAS
150410	62.124.150/0001-64	62.124.150 MAISA FERNANDA DE OLIVEIRA
150412	62.114.231/0001-83	62.114.231 THIAGO FELIX DA SILVA
150413	62.113.894/0001-83	62.113.894 FRANCISCO SALES LACERDA
150414	62.111.363/0001-51	62.111.363 BEATRIZ DE JESUS SILVA
150415	62.111.085/0001-32	62.111.085 SHIRLEY DE ARAUJO MOURA

150416	62.108.553/0001-10	62.108.553 CARLOS ANDRES RAMIREZ MEJIA
150417	62.105.203/0001-08	62.105.203 HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
150418	61.995.250/0001-01	LUCAS MENDES CORRETOR DE IMOVEIS LTDA
150419	61.889.480/0001-88	61.889.480 SEVERINO ASCENDINO DA MATA E SILVA
150420	61.859.863/0001-03	61.859.863 LINDALVA DOS SANTOS
150421	62.088.720/0001-08	62.088.720 IZABELA FARIA VIEIRA
150423	61.849.029/0001-37	61.849.029 JOSE SOUZA SANTOS
150424	62.084.673/0001-24	62.084.673 ANTONIA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS
150425	62.078.658/0001-73	62.078.658 VINICIUS FRANCESCO PAOLI
150426	62.070.440/0001-72	62.070.440 WESLEY GOMES PEREIRA REIS
150427	62.062.121/0001-15	62.062.121 MIDIA COSTA OLIVEIRA BARBOSA
150428	62.045.335/0001-83	62.045.335 MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
150429	62.049.463/0001-03	62.049.463 ROGERIO ELEUTERIO
150430	62.054.305/0001-33	62.054.305 LUIS GABRIEL SILVA MARQUES
150431	62.139.247/0001-40	62.139.247 GUILHERME OLIVEIRA FONSECA
150433	62.402.685/0001-50	GM PISCINAS LTDA
150434	61.778.731/0002-38	LAVTEC LAVANDERIAS AUTOSSERVICO LTDA
150435	62.207.748/0001-17	62.207.748 SIMONE DE SOUZA BERNARDES
150436	62.214.890/0001-91	62.214.890 LEONARDO CONCEICAO DOS SANTOS
150437	62.233.500/0001-20	62.233.500 LEANDRO LEOTERIO GOMES
150438	62.234.065/0001-59	62.234.065 CARLOS HUMBERTO DE PAIVA MAIA

#### **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

**8019/2025** – ANA DE NAZARE MESQUITA SANTANA – CNPJ: 247.709.652-49 – DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

**8075/2025** – 61.613.839 MARIA VITORIA FERREIRA BRAZ – CNPJ: 61.613.839/0001-90 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**8077/2025** – 61.650.987 PEDRO DUARTE RIBEIRO BRAZ – CNPJ: 61.650.987/0001-84 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**8078/2025** – 61.649.408 FRANCISCO IRANILDO DA SILVA FEITOSA BRAZ – CNPJ: 61.649.408/0001-83 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**8139/2025** – 47.700.939 PABLO RAMON DOS SANTOS – CNPJ: 47.700.939/0001-22 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### **ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**7343/2007** – TOTALSEG ALARMES MONITORADOS LTDA – ME. – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

#### **BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**594/2025** - R S DA CRUZ ADEGA – BAIXA DA IM 145410, A PARTIR DE 12/08/2025

**5688/2013** – MARIA HELENA LUCAS MENDES PRATES MARCENARIA – ME – BAIXA DA IM 84690, A PARTIR DE 14/08/2025

**6222/2003** – OFICINA DE MARCENARIA & DESIGN LTDA. – BAIXA DA IM 35690, A PARTIR DE 01/08/2020

**6627/2021** – CLERC GRAZIANO & GRAZIANO LTDA – BAIXA DA IM 141648, A PARTIR DE 04/02/2025

**6777/2003** – LUIZ ANTONIO DA SILVA – BAIXA DA IM 35250, A PARTIR DE 21/08/2025

**9365/2019** – THIAGO FELIX DOS SANTOS – BAIXA DA IM 128060, A PARTIR DE 21/08/2025

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**7844/2025** – CADIZ Pousada Servicos e Lazer Ltda – NF 2582

**7883/2025** – M.S.RIBEIRO & PINHEIRO LTDA – EPP – NF 912

**7894/2025** – SIDERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS – NF 91

**8043/2025** – LAVANDERIA BEM ESTAR LTDA – NF 5

**8046/2025** – F.T. DE SOUZA VASCONCELOS – ME – NF 285

**8062/2025** – LAERCIO ARAUJO DE OLIVEIRA - NF 72

#### **CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE**

**890/2021** – INSTITUTO SANTA P.A.AT.A.A. – COMPARECER, NO PRAZO DE 15 DIAS, NO SETOR DE ISS, NA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA ESCLARECER A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ, PETIÇÃO 1982/2025

#### **TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL:**

**TIAF 020/25** – JAEGER CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 46.520.639/0001-07 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 07/2022 A 03/2025 NFS 01 A 35 DECLARADAS EQUIVOCADAMENTE, REFERENTE AO LOCAL DA PRESTAÇÃO, UMA VEZ QUE DEVERIA TER SIDO RECOLHIDO NO LOCAL EM QUE A EMPRESA ESTA SITUADA. NOTIFICADO A REALIZAR A RETIFICAÇÃO DAS NFS COM O MUNICIPIO CORRETO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3976/2025.

**TIAF 022/25** – SAPIENTA SACRATA – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 16.757.421/0001-00 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2020 A 31/07/2025 – DEVIDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DECLARAÇÕES DE RECEITA INCOMPATÍVEOS COM A ATIVIDADE ECONÔMICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7707/2025.

**TIAF 025/25** – F G 8 REPRESENTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA - CNPJ 23.7776.006/0001-50 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2024 – DEVIDO A NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. SOLICITADO DOCUMENTOS, PARA APURAÇÃO, A SEREM ENVIADOS POR VIAS ELETRÔNICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5949/2025.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PARECER CONCLUSIVO  
Processo administrativo nº: 7564/2020  
Termo de Colaboração nº: 05/2020

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda no uso de suas atribuições, comunica que foi acolhido pela autoridade competente o parecer técnico da prestação de contas do Termo supramencionado, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação para o fim de reprovar a prestação de contas apresentada pela OSC Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS do exercício de 2024 (período de 01/01/2024 a 13/03/2024), cabendo interposição de recurso administrativo no prazo de 10 dias (uteis), a contar desta publicação. Exaurida a fase recursal, e caso não seja reconsiderada a decisão, a OSC será notificada para que a devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade apurada na prestação de contas.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 5091/2025** – GD Beauty Clinic LTDA – CNPJ: 53.407.035/0001-06 – Retificação BOM nº 1244 - Petição nº 1948 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação.

#### LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

**PA 9156/2022** – Thalita Araujo Fernandes – CNPJ: 47.766.477/0001-46 – Protocolo nº 9156/2022\*25;

**PA 7603/2024** – Centro Médico Matheus Alvares LTDA – CNPJ: 13.294.927/0003-95 – Protocolo nº 1192-25;

**PA 2706/1998** – Serviço Social do Comercio – Sesc Bertiooga – RESTAURANTE – CNPJ: 03.667.884/0025-06 – Protocolo nº 1974;

**PA 2706/1998** – Serviço Social do Comercio – Sesc Bertiooga - LANCHONETE – CNPJ: 03.667.884/0025-06 – Protocolo nº 1975;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br). Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO VIII ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO SE nº 01/2021

**Processo Administrativo n. 2473/2021:** Termo de Fomento SE nº 01/2021, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertiooga e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga – AETUB, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria de Educação.

**OBJETO:** VIII Aditamento a fim de aplicar o reajuste as parcelas que compreendem o período de janeiro a abril de 2025, usando como base de cálculo o IPCA abril 2024, divulgado com percentual de 3,69%, e de maio de 2025 a dezembro de 2025, divulgado com percentual de 5,53%, ampliando o valor global do Termo de Fomento SE nº 01/2021.

**VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 151.146,51, elevando o valor global para R\$ 2.113.658,01, sendo R\$ 610.466,67, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2025 e R\$ 1.503.191,34, referente aos meses de maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** O presente reajuste do Termo de Fomento vigorará para o ano de 2025 a contar da data de assinatura até dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, desde que haja justificativa mediante acordo entre as partes e observando o limite legal.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025.

Bertiooga, 29 de agosto de 2025.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/08/2025 À 29/08/2025

PROCESSO 7395/2025 MELISSA DOLENC, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHLDT**  
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

### ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 18 a 29.08.25

#### REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:

**Em 18/08/2025:** 1035-25 FRANCISCO CORREIA MARQUES;

**Em 19/08/2025:** 156-25 MARCOS TADEU FERREIRA;

**Em 23/08/2025:** 879-25 EDEMIR GOUVEIA DE ARAUJO;

**Em 27/08/2025:** 1236-25 DAGMAR REGINA BURGER; 895-24 ROBERTO ANTONIASSI FONSECA;

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

**Em 18/08/2025:** 246-22 IZILDINHA ANTONELLI;

#### REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

**Em 18/08/2025:** 2247-23 JULIO MARIUCCI FILHO;

**Em 19/08/2025:** 4141-24 DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA;

#### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

**Em 18/08/2025:** 1782-24 CLAUDIA MARIANNE PIATEK;

**Em 23/08/2025:** 688-24 ELAINE REGINA LACERDA DOS SANTOS;

**Em 25/08/2025:** 2319-24 CÂNDIDO DA SILVA DINAMARCO;

**Em 27/08/2025:** 1244-24 THOMAS ROBERT KIESSHAU;

#### INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

**Em 18/08/2025:** 2085-23 EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO;

**Em 25/08/2025:** 656-25 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA;

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

**Em 15/08/2025:** 2247-23 JULIO MARIUCCI FILHO; 3424-24 ASSOCIAÇÃO HANGA ROA; 2120-23 MAURO OLIVEIRA DA SILVA;

**Em 18/08/2025:** 3696-24 CONDOMINIO INDAIÁ HOME CLUB;

**Em 19/08/2025:** 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO;

**Em 20/08/2025:** 1077-25 LUIZ CARLOS MADUREIRA; 895-24 ROBERTO ANTONIASSI FONSECA; 203-25 RONALDO DOS SANTOS REIS; 1023-25 NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO; 897-25 ALINE DE ALMEIDA PRADO DE SOUZA; 2060-23 DANILO BECHELLI;

**Em 21/08/2025:** 1240-25 MARCELO CALONI SOARES; 75-25 GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADA;

**Em 22/08/2025:** 3391-24 CONDOMINIO EDIFICIO SUMMER TIME; 4034-24 ICHIBAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 3400-24 EDIFICIO RESIDENCIAL FIRENZE; 3154-24 ALESSANDRO SOLDI;

**Em 23/08/2025:** 686-25 RENAN DOS SANTOS;

**Em 25/08/2025:** 68-25 MARCO ANTONIO CEZAR CARLOS; 897-25 ALINE DE ALMEIDA PRADO DE SOUZA; 795-25 RENATA MURAMATSU; 1236-25 DAGMAR REGINA BURGER;

**Em 26/08/2025:** 789-25 LUIS ALBERTO ABRÃO; 749-25 WF LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 677-25 WKL EMPREEDIEMNTOS LTDA;

**Em 27/08/2025:** 270-25 ELIVAN FIRMINO FERREIRA; 1465-24 QUAVO IMOVEIS LTDA;

**Em 28/08/2025:** 795-25 RENATA MURAMATSU; 686-25 RENAN DOS SANTOS; 981-25 SERGIO FAIA VILARES;

**Em 28/08/2025:** 1325-24 GRACINDA DIAS GODINHO;

#### COMUNIQUE-SE (ANISTIA):

Processo n.ºs:

**Em 19/08/2025:** 698-24 MAICON SANTOS CARVALHO; 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO;

**Em 25/08/2025:** 1120-24 CONDOMÍNIO TURMALINA;

**Em 26/08/2025:** 1244-24 THOMAS ROBERT KIESSHAU;

**Em 27/08/2025:** 1325-24 GRACINDA DIAS GODINHO;

**Em 28/08/2025:** 1325-24 GRACINDA DIAS GODINHO;

**ALINE A BRAZ RODRIGUES**

**REGISTRO: 6964**

Processo n.ºs:

**EM 19/08/2025 1531-25**

**EM 20/08/2025 1325-25; 1217-25** Edson Santana da Silva

**EM 21/08/2025 1399-25** Ana Paula Dourado Pinto; **1359-25**

**EM 25/08/2025 1422-25 DMK Participações LTDA**

**EM 26/08/2025 1373-25** Mariecido Celso Petines; **1393-25** Cleiton

**Rodrigues Gomes**

**EM 27/08/2025 1440-25** C3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**EM 28/08/2025 1459-25** GMS PARTICIPAÇÕES LTDA;

**FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA**  
**REGISTRO: 7210****COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 20/08/2025:** 1378-25 ROGÉRIO ALEIXO DO NASCIMENTO; 1392-25 NICOLAU D AMICO FILHO;  
**EM 21/08/2025:** 1232-25 LM GESTÃO DE ATIVOS LTDA e outros; 1401-25 HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES; 1397-25 ANA PAULA DOURADO PINTO;  
**EM 22/08/2025:** 1407-25 MAYARA MESQUITA;  
**EM 25/08/2025:** 1407-25 MAYARA MESQUITA; 1421-25 DMK PARTICIPAÇÕES LTDA; 1430-25 RE ARTURO CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA;  
**EM 26/08/2025:** 1244-25 ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA; 1436-25 SAID RAFUL NETO; 1407-25 MAYARA MESQUITA; 1394-25 CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;  
**EM 27/08/2025:** 1397-25 ANA PAULA DOURADO PINTO; 750-25 VICTOR VITALE; 1414-25 VIVIANE DIAS MOREIRA EMILIANO; 1449-25 KWANG HO KIM e outro;  
**EM 28/08/2025:** 1414-25 VIVIANE DIAS MOREIRA EMILIANO; 1139-25 LUIZ VACCARI NETO; 1346-25 MARLY MOYA VIEIRA; 1460-25 GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 1268-25 ELIANA APARECIDA DE SOUZA BORREGO;

**GABRIELA PERTINHAS DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA**  
**REGISTRO: 7189**

Processo n.ºs

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs.;

**EM 18/08/25** – 327-25 – Jose Eduardo de Farias da Nobrega  
**EM 20/08/25** – 309-25 – Felipe Caraviello  
**EM 22/08/25** – 1086-25 – Ricardo Chaves de Aguiar  
**EM 28/08/25** – 1352-25 - Eduardo Henrique Ribeiro

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

**EM 15/08/25** – 1206-25 - Patricia Lopes de Azevedo  
**EM 19/08/25** – 865-25 – Valter Antonio Teixeira  
**EM 21/08/25** - 174-25 – Bruno Fabricio Oliveira de Andrade  
**EM 22/08/25** – 3296-24 – Carla Pessotti  
**EM 26/08/25** - 4099-24 - Eunice Corredato França  
**EM 27/08/25** – 1373-25 – Maricido Celso Petines

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

Processo n.ºs.;

**EM 15/08/25** – 2707-24 - Andrea Gonçalves  
**EM 16/08/25** - 959-24 - José Roberto Vitti  
**EM 23/08/25** - 622-24 - João Maria Gonçalves Gomes  
**EM 25/08/25** – 2141-24 - Carlos Henrique Silveira

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 18/08/25** – 802-25 – Carlos Henrique Silveira  
**EM 19/08/25** – 1293-25 - Renato Marcelo e Silva Galotti Pereira; 1197-25 – Wanessa Feio Pereira Santos; 1086-25 – Ricardo Chaves de Aguiar; 1310-25 - Mannie Liu Junior  
**EM 20/08/25** – 1303-25 - Rafael Maisonnave; 475-25 – Luis Carlos Priester  
**EM 21/08/25** - 475-25 – Luis Carlos Priester; 174-25 – Bruno Fabricio Oliveira de Andrade  
**EM 22/08/25** – 4066-24 – Ali Ahmad Rmairh; 631-25 – Carlos Figueiredo Mello  
**EM 25/08/25** – 802-25 – Carlos Henrique Silveira  
**EM 26/08/25** – 1260-25 – Artemio Listoni  
**EM 27/08/25** – 1433-23 – Maria Aparecida da Silva; 1252-25 - Luiz Leandro dos Santos; 4151-24 - Caroline Franchi; 1293-25 - Renato Marcelo e Silva Galotti Pereira

**EM 28/08/25** – 1656-24 - Mario Henrique Alves Barbosa; 3659-24 – Rafael de Oliveira Carlos

**COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

Processo n.ºs:

**EM 16/08/25** – 299-24 – Regina Maria Aleo  
**EM 18/08/25** – 562-24 – José Francisco de Santana  
**EM 19/08/25** – 1979-24 – Moises Augusto Fernandes; 2633-24 – Antonio Fernandes Ribeiro  
**EM 20/08/25** – 627-24 – Juliana Ayub Pellizzari; 1047-24 - Zelia Rosa de Godoy Sacardi  
**EM 21/08/25** – 1327-24 – Monica Cecilia Borger; 1167-24 - Ricardo Palmejani; 1342-24 – Fabio Roberto de Melo Carneiro  
**EM 23/08/25** - 1342-24 - Fabio Roberto de Melo Carneiro  
**EM 25/08/25** – 562-24 – Jose Francisco de Santana  
**EM 26/08/25** – 2173-24 – Adriana Ana de Andrade  
**EM 27/08/25** – 1246-24 – Gilmar Neri de Santana

**OUTROS**

Processo n.ºs.;

**EM 15/08/25** – 1303-25 - Rafael Maisonnave  
**EM 27/08/25** – 1260-25 - Artemio Listoni  
**EM 28/08/25** - 1293-25 - Renato Marcelo e Silva Galotti Pereira

**ARQUITETO****JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**  
**REG.6433****APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.ºs.:

**EM 19/08/2025:** 798-22 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS; 946-22 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs.:

**EM 19/08/2025:** 137-25 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA  
**EM 20/08/2025:** 313-23 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 990-25 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA  
**EM 21/08/2025:** 3788-24 SIDNEI MURILHA; 1242-25 NILSON RENATO MUNHOZ  
**EM 25/08/2025:** 990-25 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA; 313-23 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO  
**EM 26/08/2025:** 1186-25 GERALDO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR; 1121-25 GALAXY HOLDING PATRIMONIAL LTDA  
**EM 27/08/2025:** 876-25 LILIAN ANDRIELI; 2125-24 EDISON FERNANDO DA SILVA; 3788-24 SIDNEI MURILHA  
**EM 28/08/2025:** 313-23 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO

**COMUNIQUE-SE (ANISTIA):**

Processo n.ºs.:

**EM 15/08/2025:** 1365-24 DANIEL ALVES CARDOSO  
**EM 16/08/2025:** 2176-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1001-24 SERGIO DONISETE DA SILVA BEZERRA; 1189-24 PAULO GIRAUD DE ANDRADE  
**EM 19/08/2025:** 2176-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1109-24 JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA; 623-24 FRANCISCO PEREIRA SOUSA JUNIOR; 1675-24 WALLY LORDES PEREIRA; 1685-24 MARIA IRENE STOCCO BETIOL  
**EM 20/08/2025:** 2176-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1160-24 WILSON DE TOLEDO SILVA; 604-24 ALESSANDRA SOBRAL; 1675-24 WALLY LORDES PEREIRA  
**EM 21/08/2025:** 1528-24 RAFAEL AZEVEDO; 2175-24 MARIA TERESA AUGUSTO  
**EM 22/08/2025:** 1343-24 AMERICA ZAMITH BARRICHELLO  
**EM 27/08/2025:** 623-24 FRANCISCO PEREIRA SOUSA JUNIOR  
**EM 28/08/2025:** 987-24 MARCIA APARECIDA CORTELLINI GULLO; 1121-24 WILSON DAMIÃO DE MELLO COLACIOPPO; 725-24 JOSÉ VALERO BARROS

**CONSERVA-SE:**

Processo n.ºs.:

**EM 16/08/2025:** 1147-24 CRISTIANE DOS SANTOS BALLE PASCHOALINO  
**EM 18/08/2025:** 2412-24 PEDRO COLICHINI NETO; 1317-24 MARIA TERESA AUGUSTO  
**EM 20/08/2025:** 2176-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1685-24 MARIA IRENE STOCCO BETIOL  
**EM 22/08/2025:** 2175-24 MARIA TERESA AUGUSTO

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs.:

**EM 15/08/2025:** 2214-24 RENILDA DOS SANTOS; 536-25 EDSON DE LIMA JUNIOR

**EM 27/08/2025:** 3788-24 SIDNEI MURILHA; 1186-25 GERALDO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR

**EM 28/08/2025:** 990-25 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA

### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs.:

**EM 26/08/2025:** 3755-24 RUDINEY CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS

### **REFORMA:**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs.:

**EM 25/08/2025:** 851-25 RENILDA DOS SANTOS

### **SUBSTITUTIVO DE MODIFICAÇÃO:**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs.:

**EM 25/08/2025:** 1242-25 NILSON RENATO MUNHOZ

### **ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA**

**REG. 7125**

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
**EM 22/08/25** - 664-25-BER-ALC - CLODOALDO DE OLIVEIRA BRAGA;

### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

**EM 18/08/25** - 593-24-BER-PCA - CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS E OUTRO; 1025-24-BER-PCA - MARCIO AUGUSTO ROCHA;

**EM 19/08/25** - 1239-24-BER-PCA - MARILIDI ANSELONI;

### **REGULARIZAÇÃO**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
**EM 21/08/25** - 489-25-BER-ALC ISRAEL BRAGA LIMA;

### **ALVARÁ AVULSO:**

**EM 15/08/25** - 1361-25-BER-ALA - CONDOMINIO EDIFICIO SPLENDOR;

**EM 25/08/25** - 1280-25-BER-ALA - MAURICIO DEMETRIO DE AQUINO;

**EM 27/08/25** - 1214-25-BER-ALA - MARCO ANTONIO MATTA;

### **REVOGO DESPACHO:**

**EM 18/08/25** - 593-24-BER-PCA - CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS E OUTRO;

### **INDEFERIDO**

**EM 20/08/25** - 1261-25-BER-ALC - RE ARTURO CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.;

**EM 22/08/25** - 105-25-BER-ALC - LEANDRO AUGUSTO ESTEVES;

**EM 26/08/25** - 3808-24-BER-ALC - DANILO FURLAN DOS SANTOS;

**EM 27/08/25** - 3918-24-BER-ALC - LUIS YOSHITAKA SUZUKI;

### **COMUNIQUE-SE ANISTIA:**

**EM 15/08/25** - 1025-24-BER-PCA - MARCIO AUGUSTO ROCHA; 1250-24-BER-PCA; 1149-24-BER-PCA - VITALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS; 1239-24-BER-PCA - MARILIDI ANSELONI;

**EM 18/08/25** - 958-24-BER-PCA - ANTONIO DE JESUS ASSIS RIBAS E OUTRA;

**EM 19/08/25** - 1069-24-BER-PCA - VALL TINTAS LOCADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI;

**EM 20/08/25** - 593-24-BER-PCA - CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS; 1155-24-BER-PCA - ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA E OUTRA;

**EM 22/08/25** - 1118-24-BER-PCA - ADEMAR SILVA; 723-24-BER-PCA - MARLENE DOS SANTOS; 2449-24-BER-PCA - WILL ASSUNÇÃO DE SOUZA E OUTROS;

**EM 23/08/25** - 1957-24-BER-PCA - ANDERSON SILVA PEREIRA;

**EM 25/08/25** - 844-24-BER-PCA - ATENILDO VITOR DOS SANTOS E OUTRA; 1288-24-BER-PCA - HIROTIKA TAKAKI;

**EM 27/08/25** - 1190-24-BER-PCA - ELIRA PESSOA DA SILVA OLIVEIRA; 1186-24-BER-PCA - CARLOS ROBERTO BISPO DOS SANTOS; 1130-24-BER-PCA - MARIANILZA TEIXEIRA DE SOUZA; 1284-24-BER-PCA - FERNANDES ANDRE FLORINDO; 1084-24-BER-PCA - REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA;

2177-24-BER-PCA - ADRIANO DOS SANTOS DINIZ; 1349-24-BER-PCA - ERASMO PEREIRA DIAS; 999-24-BER-PCA - MICHELE DA SILVA ALVES DE

BRITO; 1206-24-BER-PCA - JOSE DOMINGOS SOUZA COELHO; 1357-24-BER-PCA - SEVERINO JOSE DA SILVA;

**EM 28/08/25** - 1057-24-BER-PCA - ALDEMIR LUIZ TELES; 1356-24-BER-PCA - SONIA REGINA DA SILVA ALVES; 1352-24-BER-PCA - JOSE SOARES DA SILVA; 1353-24-BER-PCA - JOÃO RODRIGUES DE SOUSA; 1364-24-BER-PCA - CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS; 1166-24-BER-PCA - THIAGO FRANCISCO SILVA; 1354-24-BER-PCA - MILTON BARROSO JUNIOR; 1083-24-BER-PCA - ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA;

**EM 29/08/25** - 1187-24-BER-PCA - GENEZIO NERE DOS SANTOS FILHO; 1144-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO;

### **COMUNIQUE-SE:**

**EM 15/08/25** - 1361-25-BER-ALA - CONDOMINIO EDIFICIO SPLENDOR;

**EM 18/08/25** - 664-25-BER-ALC - CLODOALDO DE OLIVEIRA BRAGA;

**EM 19/08/25** - 1214-25-BER-ALA - MARCO ANTONIO MATTA;

**EM 20/08/25** - 3450-24-BER-ALC - VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA; 1261-25-BER-ALC - RE ARTURO CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 664-25-BER-ALC - CLODOALDO DE OLIVEIRA BRAGA; 403-25-BER-ALC - CARLOS ALBERTO ATTIE MIGUEL;

**EM 21/08/25** - 403-25-BER-ALC - CARLOS ALBERTO ATTIE MIGUEL; 715-25-BER-ALC - JOSÉ ROGÉRIO CHAVES DE ARAÚJO; 3950-24-BER-ALC - MARCOS MURILHA; 1280-25-BER-ALA - MAURICIO DEMETRIO DE AQUINO; 4105-24-BER-ALC - CLAUDIO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 1089-25-BER-ALC - FERNANDO SANZ SOGAYAR;

**EM 22/08/25** - 612-25-BER-ALC - LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO; 512-25-BER-ALC - TARCIO ROGERIO PEGORIN;

**EM 25/08/25** - 720-25-BER-ALC - MARCO MASCHERETTI; 3476-24-BER-ALC - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA;

**EM 26/08/25** - 1560-23-BER-ALC - DELVANI SOARES DE OLIVEIRA; 156-24-BER-ALC - RODRIGO DE MORAIS; 489-25-BER-ALC - ISRAEL BRAGA LIMA;

**EM 27/08/25** - 4149-24-BER-ALC - LUIZ CARLOS SAVIAN;

### **ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS**

**REG. 6759**

### **APROVADO:**

**EM 18.08.25** – Processo nº 2660/16 – BENEDITO DE MORAES SILVA (CÍCERO BETIO), Expeça-se a licença de regularização pago os emolumentos em 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento após findado o prazo.

Analista: Jean M. Cavicchioli Sugiyama

### **INDEFERIDO:**

**EM 20.08.25** – Processo nº 5229/19 (CAB.:691/10) – LUCIANA LIBERATO, Indefiro, com base na Lei nº 316/98 – Art. 7º em relação ao não atendimento quanto o solicitado e prazo do comunique-se (CQ).

Analista: Aline Ap. Braz Rodrigues

### **MARCELO COSTA GANDARES**

**ESCRITURÁRIO - REG.425**

### **ANISTIA:**

Conserve-se conforme a Lei 190/23.

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

Processo n.ºs:

**EM 16/08/2025** - 1304-24 BRUNA FARINAZZO ABRELL

**EM 23/08/2025** - 1361-24 LILIANE MENDES COELHO

### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs.;

**EM 21/08/2025** - 243-25 - ROBERTA FERREIRA DE MELLO

**EM 21/08/2025** - 628-25 ROBERTO SUNAO

### **REFORMA:**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

**EM 25/08/2025** - 42-25 - CONDOMINIO EDIFICIO CASABLANCA

**EM 25/08/2025** - 1156-25 - GISELA SARTORI FRANCO

### **COMUNIQUE-SE ANISTIA:**

Processo n.ºs:

**EM 16/08/2025** - 1042-24 - SEIKEN TABA

**EM 26/08/2025** - 1051-24 - AVFINE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

**EM 27/08/2025** - 1178-24 - BRUNO GUAZZELLI

Em 27/08/2025 - 1492-24 - JEFFERSON CANDEO E MARIA IZABELLA GUERRERO DOS SANTOS CANDEO  
Em 28/08/2025 - 285-24 - BRAS SILVÉRIO JUNIOR

#### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs;,  
Em 21/08/2025 - 442-25 - BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A  
Em 22/08/2025 - 3497-24 - CLAUDENIR ESPINOLA COUTO  
Em 25/08/2025 - 3515-24 - SILVANA GUIMARÃES COELHO

#### **APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.ºs  
Em 25/08/2025 - 797-22 - PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:  
Em 14/08/2025 - 601-23 - LUIZ FERNANDO MEDINA E OUTROS  
Em 15/08/2025 - 2038-24 - GERALDA QUEIROZ REGO LUZ  
Em 18/08/2025 - 4140-24 - RONALDO BARREIRO DE CASTRO  
Em 19/08/2025 - 3499-24 - PAULO VIEIRA PEREIRA  
Em 20/08/2025 - 4151-24 - CAROLINE FRANCHI  
Em 20/08/2025 - 644-25 - GUILHERME OLIVEIRA VERASTO  
Em 20/08/2025 - 264-25 - OSVALDO SILVA SANTANA  
Em 21/08/2025 - 152-25 - MARIA TERESA BARREIRA FIGUEIRA  
Em 25/08/2025 - 3999-24 - JOSÉ NUNES NOGUEIRA  
Em 25/08/2025 - 1005-25 - ILISEU OZORIO COELHO  
Em 26/08/2025 - 3850-24 - CELSO AFONSO GONÇALVES  
Em 26/08/2025 - 3665-24 - JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA  
Em 28/08/2025 - 818-25 - NAF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Em 28/08/2025 - 1619-23 - FABIANA FELIZ DE ARAÚJO SANTOS  
Em 28/08/2025 - 397-25 - RENE YOSHIKI SHIMA

#### **INDEFERIDO**

Em 18/08/2025 - 725-25 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO  
Em 18/08/2025 - 926-25 - NICOLAS MARCON PIRES BORBA E ARTHUR MARCON PIRES BORBA  
Em 25/08/2025 - 2165-23 - BRUNO GOMES DE SOUZA

#### **GEOVANNA RAMOS**

**REGISTRO: 6300**

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**

#### **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

**Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 27/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **Parte Disciplinar 065/2025** datada de 15 de agosto de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 28/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados nas partes disciplinares: **Parte Disciplinar 063/2025 e Parte Disciplinar**

**064/2025** ambas datadas de 15 de agosto de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 29/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **Parte Disciplinar 066/2025** datada de 15 de agosto de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante**

#### **Apuração Preliminar n. 20/2025**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da C.I nº. 019- SCAD/ DGC/25, datada de 04 de julho de 2025, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante**

#### **Apuração Preliminar n. 21/2025**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da C.I nº. 019- SCAD/ DGC/25, datada de 04 de julho de 2025, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 3651/2024**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 3651/2024, instaurado através da Apuração Preliminar n. 08/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA** do servidor **reg. 1724**, na prática de irregularidade enquadrada no art. 128 da Lei Municipal 184/2024.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 4115/2024**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 4115/2024, instaurado através da Apuração Preliminar n. 09/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA** do servidor **reg. 7061**, na prática de irregularidade enquadrada no inc. III, art. 134 da Lei Municipal 184/2024.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 6985/2024**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 6985/2024, instaurado através da Apuração Preliminar n. 13/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **EXTINÇÃO DO PAD, sem julgamento do mérito por via inadequada para tratamento de reparação de dano** do servidor **reg. 7061**.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar Disciplinar.

O que não significa que o agente se exime da responsabilidade prevista no art. 113 e parágrafos da lei 184/2023.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**  
**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 2825/2025**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 2825/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 32/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **EXTINÇÃO DO PAD, sem julgamento do mérito por via inadequada para tratamento de reparação de dano** do servidor **reg. 7014**.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

O que não significa que o agente se exime da responsabilidade prevista no art. 113 e parágrafos da lei 184/2023.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 3452/2025**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 3452/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 30/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **EXTINÇÃO DO PAD, sem julgamento do mérito por via inadequada para tratamento de reparação de dano** dos servidores **reg. 6987 e 7002**.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

O que não significa que o agente se exime da responsabilidade prevista no art. 113 e parágrafos da lei 184/2023.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 3469/2025**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 3469/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 31/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **EXTINÇÃO DO PAD, sem julgamento do mérito por via inadequada para tratamento de reparação de dano** dos servidores **reg. 7046 e 7050**.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

O que não significa que o agente se exime da responsabilidade prevista no art. 113 e parágrafos da lei 184/2023.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo n. 4350/2025**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 4350/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 11/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **EXTINÇÃO DO PAD, sem julgamento do mérito por via inadequada para tratamento de reparação de dano dos servidores reg. 6971 e 7004.**

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

O que não significa que o agente se exime da responsabilidade prevista no art. 113 e parágrafos da lei 184/2023.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 29 de agosto de 2025**

**Denerval Santos de Oliveira**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 28 DE AGOSTO DE 2025**

\*\*\* DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034  
\*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

**PA 02830/19 (cab. 00435/19) – ANDYSON DOS SANTOS – DIA 10648/22.**

**PA 1662-22-BER-ALC – FLAVIO GAGO GOMES.**

**PA 1038-25-BER-ALC – MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.**

**PA 692-25-BER-ALC – CACEMIRO DETOGNI.**

**PA 1249-25-BER-ALC – FELIPE JACINTO.**

**PA 1272-25-BER-ALC – FELIPE JACINTO.**

**PA 1212-25-BER-ALC – ANDRÉ LUIZ RIBEIRO.**

**PA 968-25-BER-ALC – VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI.**

**PA 925-25-BER-ALC – LEONTINA APARECIDA LOPES – DIA 12036/25.**

**PA 1053-25-BER-ALC – SANDRO PINTO BARBOSA.**

**PA 1714-23-BER-ALC – PROT GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**

**PA 740-25-BER-ALC – FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA.**

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental**

**e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 257/25; Aut. n.º 194/25 – PA 872-25-BER-ALC – IVAN MENDONCA FARIAS.**

**TCA n.º 260/25; Aut. n.º 195/25 – PA 05223/25 – CONDOMINIO EDIFICIO BRISA DAS PALMEIRAS.**

**TCA n.º 261/25; Aut. n.º 196/25 – PA 1306-25-BER-ALC – KWANG HO KIM.**

**TCA n.º 264/25; Aut. n.º 197/25 – PA 729-25-BER-ALC – CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA.**

**TCA n.º 267/25; Aut. n.º 198/25 – PA 2056-23-BER-ALC – FLAVIO RODRIGUES BARBOZA.**

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 258/25 – PA 1059-25-BER-ALC – MATHEWS LOPES SILVA – DIA 12043/25.**

**TCA n.º 259/25 – PA 541-25-BER-ALC – HENRIQUE CONCEICAO DE OLIVEIRA – DIA 12033/25.**

**TCA n.º 262/25 – PA 1075-25-BER-ALC – PRISCILA BISPO DE ALMEIDA SOUZA – DIA 12042/25.**

**TCA n.º 263/25 – PA 7-25-BER-ALC – CLAUDIA MOREIRA DA SILVA – DIA 12041/25.**

**TCA n.º 265/25 – PA 217-25-BER-ALC – FABIANA DE MOURA RIBEIRO – DIA 12038/25.**

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 08136/25 – ALESSANDRA GRACEZ DE SOUZA.**

**PA 08047/25 – GILVER DOUGLAS MEDEIROS.**

**PA 04847/25 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VIVA BAIRRO.**

**PA 07680/24 – LESSINA COELHO.**

**PA 06415/20 (cab. 03019/06) – LEANDRO RAMOS ESPÓSITO.**

2. Apresentar **Relatório Simplificado de Plantio** conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 04172/25 – NELSON AGNOLETTO.**

**PA 05205/25 – RAFAEL TADASHI KAMURA.**

**PA 05093/25 – ANA REGINA LINO DOS SANTOS VASQUES.**

**PA 02305/25 – LEONARDO LOCCI MARTINS.**

**PA 00446/21 – ANTONIO DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTE.**

**PA 09410/25 – EDIFÍCIO CARPE DIEM.**

**PA 08048/25 – KATIELLEN DAIANE DE LIMA ALCÂNTARA.**

**PA 05500/25 – JOSUEL ISIDORO DA SILVA.**

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

**PA 08643/24 – JOÃO BENEVENUTO.**

4. Apresentar **Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

**PA 09532/24 – JULIO BEZERRA DE LIMA.**

**PA 05205/25 – RAFAEL TADASHI KAMURA.**

**PA 00839/25 – SONIA MARIA JUNQUEIRA VASCONCELOS.**

PA 04754/25 – MARIA CRISTINA MENDES JARDIM CORDEIRO.

PA 09590/17 (cab. 01158/07) – ALFREDO FRITZ MAAS.

INDEFERIDO o pedido.

PA 06984/23 – MARCO AURÉLIO SILVA.

Eng.º **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **BENEDITO GONÇALVES** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13344)** no valor de **R\$ 2.910,42**. **VENCIMENTO 05/09/2025**. Processo 4699/25.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS

*Ezequiel Celestino de Moura*  
Diretor de Operações Ambientais

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ENCAMINHAMENTO DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

#### RESOLVE:

**ENCAMINHAR**, a partir de 27 de agosto de 2025, a servidora **FABIANE DE ALMEIDA VILELA, DIRETORA DE ESCOLA, Registro 7363**, para prestar serviços junto a **EM PROFESSOR JOSÉ INÁCIO HORA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

Bertioga, 27 de agosto de 2025.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 29 de agosto de 2025.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento de Turismo.

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, Edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
Nº 6736/2025	F C L BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	31/08/2025	DEFERIDO	Cerimônia de Casamento

**Filipe Toni Sofiati**  
Diretor de Turismo  
Secretaria de Turismo e Cultura

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, por meio da Diretoria de Habitação, no uso de suas atribuições, NOTIFICA que, referente ao Processo Administrativo nº 8419/2017 – Regularização Fundiária do Núcleo Ilha IV, a **Quadra A50 (Quadra 03)** encontra-se em fase de encerramento do prazo para conferência da topografia, iniciado em agosto de 2024.

Fica estabelecido o prazo final até **19 de setembro de 2025 (sexta-feira)** para que os moradores realizem a conferência da topografia de seus lotes e respectivas confrontações.

Encerrado o prazo estipulado, o projeto desta quadra será considerado finalizado e encaminhado ao **Cartório de Registro de Imóveis de Bertioga** para as devidas providências.

**Giuliana Cristoni Pereira da Silva**  
Diretora do Departamento de Habitação

#### NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO AO BOM 1237

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do LOTE 11 E 12 DA QUADRA AREA RESERVADA loteamento JARDIM SÃO LOURENÇO GLEBA I, situado na RUA João Antunes Pinto, 160 no bairro SÃO LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1074/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com)** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
AREA RESERVADA/23	107.375	41 LAUDICEA DOS ANJOS SILVA	OY549226958BR
		42. ALDO DA SILVA JUNIOR e a sua cónjuge ALDICLEIA MANEIRA	OY549226961BR
		43. MARCOS DA SILVA	OY549226975BR
		44. RENATO DA SILVA e sua cónjuge SILVIA CRISTINA FIORIN	OY549226989BR

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

#### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
7388/2025	RUA FRANCISCO PINTO QD 12/ LOTE 01 – JD VICENTE DE CARVALHO	DECLARAÇÃO REURB-S
7439/2025	RUA RENATO JOSÉ ARMINANTE – QD 04/ LOTE 15	DECLARAÇÃO REURB-E

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
7545/2025	AVENIDA ANCHIETA. 12087 – QD 108/LOTE 04 – JD INDAIÁ
7439/2025	RUA RENATO JOSÉ ARMINANTE – QD 04/ LOTE 15

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### COMUNIQUE-SE

Compareçam os requerentes e ou responsáveis técnicos, dos processos mencionados abaixo, para que tomem ciência da cota anexada ao seu processo. A cota também foi anexada para o acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
7601/2025	RUA TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 06/LOTE 16 – VILA TUPI
7027/2025	TRAVESSA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS – QD 06/ LOTE 10 – VILA TUPI
6859/2025	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS – QD 06/LOTE 09 – VILA TUPI
6855/2025	RUA CARVALHO DE SANTANA – QD 02/LOTE 03 – VILA TUPI
6231/2025	RUA TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 05/LOTE 07 – VILA TUPI
6193/2025	RUA TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 06/LOTE 18 – VILA TUPI
6517/2025	RUA BRAS CUBAS, 271 – QD 06/LOTE 03 – VILA TUPI
6518/2025	RUA BRAS CUBAS, 35 – QD 06/LOTE 02 – VILA TUPI
6519/2025	TRAVESSA BRAS CUBAS, 27 – QD 06/LOTE 25 – VILA TUPI
6520/2025	TRAVESSA BRAS CUBAS, 222 – QD 05/LOTE 01 – VILA TUPI
6521/2025	TRAVESSA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 150 – QD 06/LOTE 07 – VILA TUPI
6083/2025	TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 06/LOTE 17 – VILA TUPI
6602/2025	Acesso servidão – QD. 05/LOTE 11 – VILA TUPI
6664/2025	TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 06/LOTE 01 – VILA TUPI
6651/2025	RUA BRAS CUBAS – QD. 05/LOTE 10 – VILA TUPI
6912/2025	RUA TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 06/ LOTE 16 – VILA TUPI
7856/2025	TRAVESSA BRAS CUBAS – QD 06/ LOTE 19 – VILA TUPI

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 14, §2º, da Lei Federal nº 13.465/17, vem através deste ato após levantamento detalhado e uma nova análise do processo, **RECLASSIFICAR** a modalidade de REURB, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
7131/2021	AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO JUSTO	RECLASSIFICAÇÃO PARA REURB-E

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
5276/2025	RUA CINCO - QD 01/ LOTE 34 – ALBATROZ II	REURB-E	015/2025

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1531/2025	5276/2025	RUA CINCO - QD 01/ LOTE 34 – ALBATROZ II	CELSO CORREA	REURB-E

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo foram **CONCLUÍDOS**:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
644/2025	RUA ITALO FITTIPALDI ( QD I / LOTE 06)
7732/2024	RUA DR HUGO SANTOS SILVA ( QD A / LOTE 11) - MAITINGA
9147/2022	RUA C – RIO DA PRAIA – QUADRA D –ANA PAULA – LOTE 22 A e 22 B
6614/2024	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO LOTE 18 A e 18B, 1265 e 1269
1019/2023	QUADRA 39 – LOTE 32 – BALNEÁRIO MOGIANO

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

# DECRETOS

## DECRETO N. 4.890, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.319.733,49 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.319.733,49 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.45.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	65	R\$ 519.733,49	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA, TUBOS DE PEAD E OUTROS
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 1.800.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.319.733,49</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.319.733,49	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.319.733,49</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de agosto de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 4.891, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	762	R\$ 920.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 920.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.40.00	01.000.0000	24	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.40.00	01.000.0000	25	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.51.00	01.000.0000	26	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	27	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.51.00	01.000.0000	32	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.52.00	01.000.0000	33	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO

01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.30.00	01.000.0000	41	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.35.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.36.00	01.000.0000	43	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.39.00	01.000.0000	44	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.40.00	01.000.0000	45	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	4.4.90.51.00	01.000.0000	393	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	4.4.90.52.00	01.000.0000	394	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.36.00	01.000.0000	748	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	99.999.0996.0.900	9.9.99.99.00	01.000.0000	769	R\$ 214.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 920.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 25 de agosto de 2025.**  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 4.892, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Procuradoria Geral do Município – PG; Administração - SA; e Turismo e Cultura – ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	317	R\$ 66.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	402	R\$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	538	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	615	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	678	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	700	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	820	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	821	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 139.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	382	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	384	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	595	R\$ 3.000,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 139.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de agosto de 2025.**  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 4.893, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 230.736,00 (duzentos e trinta mil e setecentos e trinta e seis reais).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de

adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 230.736,00 (duzentos e trinta mil e setecentos e trinta e seis reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	506	R\$ 230.736,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO DE 2025
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 230.736,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 230.736,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLAPS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 230.736,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de agosto de 2025.**

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.894, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Administração – SA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.32.01	04.331.0216.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	726	R\$ 1.700.000,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.700.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.700.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.700.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de agosto de 2025.**

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

**Altera e acresce dispositivo ao Decreto Municipal n. 4.767, de 22 de abril de 2025, que estabeleceu limites, requisitos e critérios par rateio das despesas administrativas indiretas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados com as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 8987/2024, no sentido de incluir dispositivos no Decreto Municipal n. 4.767/2025, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda – fls. 51/52;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado e acrescido dispositivo ao Decreto Municipal n. 4.767, de 22 de abril de 2025, que estabeleceu limites, requisitos e critérios para **RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS INDIRETAS** dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados com as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 9º Reconhecidas as premissas, notadamente a indispensabilidade da despesa para o alcance da parceria, é vedado o rateio, dentre outros, dos seguintes itens da despesa relacionados com:*

*I – manutenção da estrutura física da entidade gerenciadora;*

*II – serviços médicos assistenciais, prestados no âmbito da entidade gerenciadora, exceto serviços de medicina ocupacional;*

*III – publicidade da entidade gerenciadora;*

*IV – viagens, transporte e diárias, salvo quando relacionadas com o trabalho realizado no âmbito do contrato de gestão e/ou do convênio e, que não possam ser individualizadas;*

*V – expedição, renovação e/ou manutenção de certificados da entidade gerenciadora, salvo aqueles que tragam benefícios à execução do contrato de gestão e/ou do convênio, tais como os relacionados à qualidade e segurança do paciente ou de isenções tributárias;*

*VI – gastos com locação, manutenção, combustível e estacionamento de automóveis da entidade gerenciadora ou de terceiros que não estejam relacionados com a execução do contrato de gestão e/ou do convênio;*

*VII – consultoria para prospecção de negócios;*

*VIII – construção civil em estrutura da entidade gerenciadora;*

*IX – locação e aquisição de mobiliário, equipamentos e softwares que não estejam relacionados com a execução do contrato de gestão e/ou do convênio;*

*X – brindes e confraternizações;*

*XI – eventos que não estejam diretamente relacionados com a execução do contrato de gestão e/ou do convênio;*

*XII – depreciação de bens imóveis e equipamentos, bem como amortizações;*

*XIII – aluguel para a sede da entidade gerenciadora;*

*XIV – juros e multas fiscais e administrativas;*

*XV – condenações judiciais;*

*XVI – consultoria e emissão de laudos e pareceres técnicos, salvo se mais vantajoso para o contrato de gestão e/ou o convênio do que o pagamento individualizado;*

*XVII – treinamentos, cursos e bolsas de estudo de funcionários da entidade gerenciadora ou de terceiros.*

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de agosto de 2025. (PA n. 8987/2024)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.896, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

**Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n. 135, de 30 de junho de 1995, referente à vistoria obrigatória de equipamentos utilizados pelo comércio ambulante no Município de Bertiooga, e dá outras providências.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 135, de 30 de junho de 1995, que dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante no Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos claros para a realização da vistoria dos equipamentos utilizados pelos ambulantes, a fim de garantir a segurança, higiene, estrutural, estético e em conformidade com as normas municipais;

**CONSIDERANDO** a importância de promover a ordenação dos espaços públicos e a proteção dos consumidores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de **VISTORIA TÉCNICA** nos equipamentos utilizados pelos permissionários que atuam no Município de Bertiooga que possuem licença para exercer o comércio ambulante.

**Parágrafo único.** Para os fins deste Decreto, consideram-se equipamentos todos os veículos, carrinho, bancadas, barracas, trailers e reboques utilizados onde é realizada a preparação, o armazenamento, a exposição e a comercialização de alimentos e de produtos por comerciantes ambulantes.

**Art. 2º** A vistoria será realizada na presença do permissionário titular da licença que deverá estar portando os seguintes documentos:

I – Carteirinha de Comércio Ambulante, exercício vigente; e

II – Documento Pessoal de Identidade.

**Art. 3º** A vistoria de trata este Decreto terá por finalidade verificar:

I – as condições de higiene e limpeza dos equipamentos:

a) limpeza e desinfecção adequadas de todas as superfícies de contato com alimentos;

II – a adequação dos equipamentos à legislação e funcionamento dos equipamentos;

III – padronização, estado de conservação e funcionamento dos equipamentos:

a) estrutura física íntegra, sem rachaduras, corrosão, desgastes ou danos que possam comprometer a higiene ou segurança

IV – a conformidade com o tipo de atividade autorizada na licença; e

V – placa de identificação do equipamento legível e sem danos.

**Art. 4º** A vistoria dos equipamentos será realizada anualmente, e sempre que necessário, pelos órgãos competentes da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**Parágrafo único.** O calendário com datas e locais onde ocorrerão as vistorias será divulgado através do Boletim Oficial do Município.

**Art. 5º** Será emitido **LAUDO DE VISTORIA**, contendo:

I – nome do permissionário titular da licença;

II – a identificação da licença e do equipamento vistoriado;

III – local em que exerce a atividade;

IV – as condições observadas; e

V – a aprovação ou reprovação do equipamento.

**§ 1º** Após a aprovação na vistoria, será concedido um **Selo de Aprovação de Higiene e Conservação**, de porte obrigatório, que deverá ser afixado em local visível no equipamento do comerciante ambulante.

**§ 2º** Caso o Selo de Aprovação de Higiene e Conservação, seja danificado ou extraviado o permissionário deverá solicitar, através de requerimento, a realização de nova vistoria.

**§ 3º** No caso de reprovação do equipamento a licença ficará suspensa temporariamente, pelo prazo máximo indicado no § 4º, deste Decreto, até que o permissionário atenda as adequações indicadas pela fiscalização.

**§ 4º** As adequações serão exigidas através de notificação ao permissionário da licença, concedendo prazo de até 10 (dez) dias para a regularização.

**Parágrafo único.** O prazo poderá ser dilatado para cumprimento das adequações, não ultrapassando 30 (trinta) dias da última vistoria, desde que devidamente justificado e solicitado através de requerimento.

**Art. 6º** O não comparecimento injustificado à vistoria ou a não realização das adequações determinadas no prazo estabelecido, poderá acarretar:

I – até 30 (trinta) dias, em suspensão temporária da licença;

II – após 30 (trinta) dias, em multa administrativa, conforme legislação municipal vigente;

III – após 45 (quarenta e cinco) dias, em cassação da licença para exercer a atividade de comércio ambulante no Município de Bertiooga.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de agosto de 2025. (PA n. 6833/2025)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 1.006, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - DISPENSA**, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor **EDUARDO DIMITROU PENHA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1787, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE PROJETOS UNI-HABITACIONAIS**, designado através da Portaria n. 181/2025.

**PORTARIA N. 1.007, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - TRANSFERE**, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor público municipal **EDUARDO DIMITROU PENHA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1787, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SP, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 1.008, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA**, a partir de 11 de agosto de 2025, a Portaria n. 787, de 28 de maio de 2025, que designou a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CURSO INTERNO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

*II – Nelson Jorge de Castro, Registro Funcional n. 3105 (em substituição ao servidor Fabiano Teles de Oliveira, Registro Funcional n. 1810);*

.....(NR)”

**PORTARIA N. 1.009, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 1.010, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º

do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 1.011, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2025, a servidora pública **SILVANA DA SILVA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 6521, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 853/2022.

**PORTARIA N. 1.012, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2025, o servidor público **JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA**, Registro Funcional n. 7016, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 203/2024.

**PORTARIA N. 1.013, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2025, o servidor público **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA**, Registro Funcional n. 7202, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria n. 813/2024.

**PORTARIA N. 1.014, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2025, a servidora pública **MARIANE DE MOURA BARBOSA CARAÇA**, Registro Funcional n. 7420, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nomeada pela Portaria n. 839/2025.

**PORTARIA N. 1.015, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA**, a partir de 1º de setembro de 2025, a Portaria n. 254, de 15 de janeiro de 2025, que designou servidores públicos municipais para atuarem na função de membros da **COMISSÃO DE GOVERNANÇA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

*IV – Fabiana dos Santos, Registro Funcional n. 686 (em substituição ao servidor Sandro Bueno Justo, Registro Funcional n. 611);*

.....” (NR)

**PORTARIA N. 1.016, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - DESTITUI**, a partir de 1º de setembro de 2025, o servidor público Sandro Bueno Justo, Registro Funcional n. 611, da função de **EQUIPE DE APOIO**, designado pela Portaria n. 252, de 15 de janeiro de 2025.

**PORTARIA N. 1.017, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA** a Portaria n. 344, de 31 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO ESPECIAL** para conduzir o processo administrativo de averiguação, instaurado por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para apurar eventuais irregularidades constatadas na execução do Termo de Colaboração n. 05/2020, celebrado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º** .....

*I - Gemima Rojas Yoshioca, Registro n. 7268 – Presidente;*  
*II - José Gilvaldo da Silva, Registro n. 6313 - membro;*  
*III - Samuel Dias de Araújo Silva, Registro n. 1768 – membro.” (NR)*

**PORTARIA N. 1.018, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a partir de 26 de agosto de 2025, **EDSON SILVESTRE VASQUES**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.019, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a partir de 18 de agosto de 2025, **JACQUELINE ESTEVES**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.020, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a partir de 25 de agosto de 2025, **MARIA VALDÊNIA LOPES MELO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.021, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA**, a partir de 19 de agosto de 2025, **NATALIA COSTA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.022, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA**, a partir de 02 de setembro de 2025, após concurso público, **FLAVIA BARRETO SOARES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro

dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.023, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA**, a partir de 02 de setembro de 2025, após concurso público, **LEONARDO SANTOS DE MELO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.024, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA**, a partir de 02 de setembro de 2025, após concurso público, **CAMILA GONÇALVES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA**, a partir de 02 de setembro de 2025, após concurso público, **ROSIMARA MAGALI TRISTÃO RAMOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.026, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA**, a partir de 02 de setembro de 2025, após concurso público, **FELIPE EUGÊNIO DOS SANTOS FRANÇA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

# NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

**MAIS INFORMAÇÕES:**

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

